

Projeto

## CARTA DE CREDENCIAMENTO Consórcio JDN - CHECD

Oferente	Consórcio JDN - CHECD
Objeto	Execução da obra de engenharia de dragagem por resultado para ampliação do Acesso da Infraestrutura Aquaviária ao Complexo Portuário do Porto do Rio de Janeiro/RJ, compreendendo ainda, a elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Dragagem, Projeto de Sinalização e Balizamento, e demais serviços e operações imprescindíveis e complementares, necessários e suficientes para a entrega da obra, conforme Anteprojeto de Dragagem e especificações do presente documento, incluindo, a retirada do Casco Soçobrado, retirada dos cabos de energia submarinos.
Cliente	Companhia Docas do Rio de Janeiro
Ref. do Projeto	Consórcio JDN-CHECD - RCE nº 02/2023 - Carta de Credenciamento

CONTATO: Jan De Nul do Brasil Dragagem Ltda  
Av. das Américas 3500  
Edifício Londres, Bloco 1, Salas 515 e  
51622640-102 Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Tel.: +55 21 2050 1850  
Telefax: +55 21 2132 1870  
E-Mail: [brasil.office@jandenu.com](mailto:brasil.office@jandenu.com)  
Website: [www.jandenu.com](http://www.jandenu.com)

Rev.	00
Data	18 Agosto 2023

- 1 ANEXO IV - CARTA DE CREDENCIAMENTO
- 2 INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRIMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO
- 3 PROCURAÇÃO PARTICULAR
- 4 DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO JAN DE NUL
- 5 DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO CHECD



## ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTOREGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 02/2023

À PORTOSRIO AUTORIDADE PORTUÁRIA (PORTOSRIO) - Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Assunto: Regime de Contratação da Estatal Nº. 02/2023

Na qualidade de representante legal da **EMPRESA JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA**, empresa líder do **Consórcio JDN-CHECD**, nomeio o **Sr. Ricardo Delfim** possuidor da Carteira de Identidade nº 35302034, expedida pelo Órgão emissor SSP SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 344.947.888-56, para representar-me na licitação em referência, com poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.

Nome: Ricardo Delfim  
 Diretor Comercial  
 CPF: 344.947.888-56  
 RG: 35302034 SSP SP  
 Telefone: +55 21 2025-1850  
 Email: [brasil.office@jandenul.com](mailto:brasil.office@jandenul.com)

Nome: Dieter Bérénice G. Dupuis  
 Diretor Geral  
 CPF: 065.998.147-51  
 CRNM: F302322-C  
 Telefone: +55 21 2025-1850  
 Email: [brasil.office@jandenul.com](mailto:brasil.office@jandenul.com)

Nome: Yanmin Li  
 Representante Legal  
 CPF: 066.644.507-98  
 CRMN: F716447C  
 Telefone: +55 21 99965-7939  
 Email: [checd.br@gmail.com](mailto:checd.br@gmail.com)





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/2BBE-5D60-476E-99E5> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2BBE-5D60-476E-99E5



### Hash do Documento

8D45131B86A619EB943977BECFF3FE4652AA05C85CAC3362782B302FA862D02C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2023 é(são) :

- Yanmin Li - 066.644.507-98 em 18/08/2023 10:20 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Ricardo Delfim - 344.947.888-56 em 18/08/2023 09:12 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Dieter Berenice Gaetan Dupuis - 065.998.147-51 em 18/08/2023 09:04 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

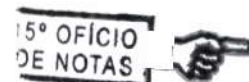


## INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

**1 - JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município do Rio de Janeiro - RJ, na Av. das Américas, 3500, Bloco 1, Sala 515 e 516, Barra da Tijuca, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.651.815/0001-42, neste ato representada, de acordo com o previsto em seu contrato social, doravante denominada simplesmente “**JAN DE NUL**”;

**2 – CHEC DREDGING CO. LTD**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município do Rio de Janeiro - RJ, na rua Uruguaiana, 39 – 24º andar, Centro da cidade, CEP. 20.050-093, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.134.816/0001-24, neste ato representada, de acordo com o previsto em seu contrato social, doravante denominada simplesmente “**CHECD**”;

Doravante denominadas simplesmente “**PARTES**”;



Considerando:

Que a **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, doravante denominado simplesmente “**CLIENTE**”, está promovendo processo licitatório, doravante denominado simplesmente “**LICITAÇÃO**”, divulgado pelo EDITAL DE REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 02/2023, cujo objeto é a: **execução da obra de engenharia de dragagem por resultado para ampliação do Acesso da Infraestrutura Aquaviária ao Complexo Portuário do Porto do Rio de Janeiro/RJ, compreendendo ainda, a elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Dragagem, Projeto de Sinalização e Balizamento, e demais serviços e operações imprescindíveis e complementares, necessários e suficientes para a entrega da obra, conforme Anteprojeto de Dragagem e especificações do presente documento, incluindo, a retirada do Casco Soçobrado, retirada dos cabos de energia submarinos;**

Que as empresas acima qualificadas são detentoras de ampla experiência na prestação de serviços requerida, e têm interesse em participar da **LICITAÇÃO** em consórcio formado por elas;

Tem entre si justo e contratado, nos termos do disposto nas Leis 8.666/93 e 12.462/2011 e Decreto 7.581/2011, e para os fins nelas previstos, o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, doravante denominado simplesmente “**COMPROMISSO**”, que ajustam segundo as cláusulas e condições adiante dispostas:

### 1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DENOMINAÇÃO

Pelo presente **COMPROMISSO**, as **PARTES** se comprometem a se consorciar para participar do processo licitatório objeto do EDITAL DE REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 02/2023, divulgado pelo **CLIENTE**, em todas as suas etapas, apresentando proposta única, e, caso seja esta adjudicada, a firmar o **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, observados os termos do que dispõem a Lei 6.404/76, em especial seus artigos 278 e 279, a Lei 8.666/93, em especial seu artigo 33,

**15º** 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br 088641  
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Lj's 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161 AF216771

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA  
Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023



**15º OFÍCIO DE NOTAS**  
BARRA DA TIJUCA

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
ESCREVENTE - Matr. 94-12841  
Emolumentos: R\$ 7,41 - T.J. Fundos: R\$ 3,05 + 2,48 Total 12,94  
Selo: EEOQ33074-AKB  
Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

bem como o Decreto 7.581/2011, em especial seu artigo 51, comprometendo-se a dar cabal cumprimento a todas as obrigações assumidas por força deste COMPROMISSO, que celebram em caráter irrevogável e irretratável.

Fica desde já estabelecido que o consórcio formado pelas PARTES será denominado a título de identificação como **CONSÓRCIO JDN-CHECD**, doravante denominado "**CONSÓRCIO**", sem prejuízo da natureza conforme estabelecida na CLÁUSULA TERCEIRA.

## 2 CLÁUSULA SEGUNDA – BASES E PRINCÍPIOS DA COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES



Os princípios norteadores deste COMPROMISSO, bem como de seu sucessor CONSÓRCIO, são o desenvolvimento do negócio das PARTES e a obtenção de benefícios recíprocos a partir da complementaridade de suas capacidades. De modo que as PARTES trabalharão em conjunto para a materialização dos princípios estabelecidos, envidando seus melhores esforços técnico-científicos e administrativos.

Uma vez que o envolvimento em um projeto, solução técnico-científica ou serviço tenha sido aceito(a) pelas PARTES, com a celebração do respectivo Acordo específico, é vedado a qualquer uma das PARTES entrar em qualquer forma de acerto, formal ou não, com qualquer terceiro, com o propósito de apresentar a potenciais CLIENTES oferta ou proposta competitiva que inclua tarefas ou atividades previstas no referido Acordo, na mesma região geográfica, a não ser com anuência por escritos das outras PARTES.

Não obstante, e ressalvada a hipótese acima, as PARTES são livres para acordar e trabalhar com terceiros, estando expressamente concordes que qualquer obrigação de exclusividade descrita no presente COMPROMISSO limitar-se-á estritamente a cada projeto, solução técnico-científica ou serviço, conforme Acordo específico a ser firmado entre as PARTES.

## 3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO CONSÓRCIO

Para os fins do CONSÓRCIO, as empresas que dele participam não se constituem, nem se constituirão, em pessoa jurídica diversa da de seus integrantes, sendo apenas a reunião das PARTES comprometidas, por este COMPROMISSO, a colaborar na apresentação de proposta e, caso seja ela adjudicada, na execução do contrato, mantida a personalidade jurídica própria de cada PARTE, não adotando denominação própria diversa de seus partícipes.

## 4 CLÁUSULA QUARTA – DA LIDERANÇA DO CONSÓRCIO

A **JAN DE NUL** fica designada como empresa líder do CONSÓRCIO, com poderes de representação do mesmo junto ao **CLIENTE**, respeitado o quanto previsto nas CLÁUSULAS DÉCIMA SEGUNDA E DÉCIMA QUINTA.

**15°** 15° Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br 088641  
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Lj's 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161 AF216770

**15° OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA**  
Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj. 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.



WALLACE PEREIRA DA CONCEICAO  
ESCREVENTE - Matr. 94-12841  
Emolumentos R\$ 7,41 - T.J.+Fundos R\$ 3,05+2,48 Total: 12,94  
Selo EEOQ33073-ARV  
Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Na qualidade de líder, fica a **JAN DE NUL** investida de poderes de indicar representantes legais para receber notificações, citações e intimações, responder administrativamente e judicialmente em nome do CONSÓRCIO, acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, assinar atas e demais documentos a que se referir a LICITAÇÃO, bem como isoladamente representar o CONSÓRCIO na LICITAÇÃO, com o expresse consentimento do CHECD, podendo apresentar, entregar e assinar quaisquer documentos de habilitação e da proposta de preço e respectivos detalhamentos e designar responsável(is) técnico(s).

Sob o aspecto fiscal, a empresa líder deverá realizar a escrituração contábil e guarda do consórcio, dentre outras funções previstas na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil (IN/RFB) nº 1.199/2011.

## 5 CLÁUSULA QUINTA – DA EXCLUSIVIDADE

As PARTES que compõem o CONSÓRCIO obrigam-se, por este COMPROMISSO, a não integrar outro consórcio e a não participar isoladamente no EDITAL DE REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 02/2023, e a não apresentar proposta para participação sob qualquer forma em conjunto com outra empresa.

## 6 CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

As PARTES responderão conjunta e solidariamente, perante a **CLIENTE**, por todos os atos por elas praticados, seja durante as fases da LICITAÇÃO ou durante a execução do contrato, que dela eventualmente decorra, bem como isolada e solidariamente pelas exigências de ordem fiscal e administrativa, trabalhista, previdenciária e ambiental pertinentes ao objeto da LICITAÇÃO, até a conclusão final dos trabalhos que vierem a ser contratados com o CONSÓRCIO.

## 7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA INALTERABILIDADE DO AJUSTE

Declararam as PARTES que não alterarão a constituição ou composição do CONSÓRCIO ou, sob qualquer forma, será esta modificada, sem prévia e expressa anuência da **CLIENTE**, exceto se decidirem fundir-se numa só, que as suceda para todos os efeitos legais, nem alterarão as condições que asseguraram a sua habilitação.



## 8 CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE MARCA REGISTRADA E PUBLICIDADE ENTRE AS PARTES

É vedado às PARTES o uso da razão social, nome fantasia ou qualquer nome registrado, ou ainda da marca registrada da outra PARTE em qualquer material publicitário ou de comunicação ao público, em qualquer formato, exceto se houver autorização prévia, por escrito, da outra PARTE.

É vedado às PARTES fazer lançamentos publicitários ou anúncios sobre este COMPROMISSO, e posterior CONSÓRCIO, ou quaisquer atividades a ele relacionadas, exceto se houver autorização prévia, por escrito, da outra PARTE.



## 9 CLÁUSULA NONA – DA COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO

Na hipótese da adjudicação da proposta apresentada pelo CONSÓRCIO, a composição do mesmo será a seguintes:

a) JAN DE NUL: 49% (quarenta e nove por cento);

b) CHECD: 51%(cinquenta e um por cento);

**Parágrafo Único:** As PARTES executarão conjuntamente os serviços e obras necessários à completa execução do objeto em tela. As PARTES participarão nos lucros e/ou perdas e prejuízos, recebimentos, aportes de recursos, custos, diretos e indiretos, nas despesas comuns, seguros, garantias, e o que mais necessário for, na proporcionalidade de sua participação no CONSÓRCIO.

## 10 CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ETAPAS DE PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Sendo adjudicada pela CLIENTE a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO, as empresas consorciadas (PARTES) executarão de forma conjunta os serviços objeto da LICITAÇÃO, cabendo, contudo, a cada uma delas, de forma individualizada, as seguintes obrigações específicas referentes ao escopo do contrato e **assunção de responsabilidades correlatas:**

a) JAN DE NUL: Gestão do Contrato e interface junto ao CLIENTE; Projetos de Engenharia; Execução de obras de dragagem com draga autotransportadora e draga mecânica Backhoe, auxiliada por batelões de carga, com posterior disposição em bota fora oceânico; Batimetria e controle da obra; Derrocagem; Remoção de Casco Soçobrado; Retirada de Cabos Submersos;

**15º** 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br  
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Ljs 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

088641  
AF216768

**15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA**  
Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 106, Barra da Tijuca (21) 3154-7181 RJ

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO *de Freitas Leitão*  
ESCREVENTE - Mat. 94-12841

Emolumentos: R\$ 7,41 - T.J. Fundos: R\$ 3,05+2,48 - Total: 12,94

Selo: EEOQ33071-AAA

Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



**b) CHECD:**

Projetos de Engenharia; Execução de obras de dragagem com draga autotransportadora e draga clamshell, auxiliada por batelões de carga, com posterior disposição em bota fora oceânico; Batimetria e controle da obra; Derrocagem; Remoção de Casco Soçobrado; Retirada de Cabos Submersos.

Cada empresa consorciada (PARTE) será totalmente responsável pela execução de sua própria PARTE do escopo do contrato, assumindo total e plena responsabilidade pela sua execução em consonância com as condições constantes no Edital, termo de referência, anteprojeto e todos os documentos que o integram, além das condições e parâmetros de projeto. Se qualquer item dentro do escopo de contrato de uma PARTE for ou se tornar defeituoso e/ou se for necessário remediar de qualquer forma para cumprir os termos e condições do contrato, então essa PARTE será responsável por tal remediação que possa ser necessária a seu próprio custo.

As partes do CONSÓRCIO irão solicitar a emissão de Atestados de Capacidade Técnica pelo CLIENTE, sendo que estes devem se limitar individualmente à divisão de responsabilidades atribuídas acima.



## 11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS FATURAMENTOS E RECEBIMENTOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELAS EMPRESAS CONSORCIADAS

Caso adjudicada a proposta apresentada do CONSÓRCIO, as obras/serviços executados do primeiro ao último dia de cada mês-calendário serão faturadas e apresentadas após a comprovação de suas Medições e Emissões das Notas de Empenho das Despesas, sendo pago em conta bancária de titularidade do CONSÓRCIO. Ou, ainda, caso assim deliberado pelas PARTES e aceito pelo CLIENTE, às PARTES, de forma individualizada, nos termos da IN/RFB Nº 1.199/2011, os valores relativos a cada parcela das obras/serviços executados por cada uma, na medida de sua responsabilidade na execução dos serviços.

**Parágrafo Único:** as PARTES indicarão, conforme circular BACEN nº 3.290, de 05/09/2005, em seus documentos hábeis de cobrança, o nome completo da pessoa jurídica, seu CNPJ, o nome do Banco, nº da Agência, e nº da conta para depósito pelo CLIENTE do crédito que têm direito.

## 12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS REPRESENTANTES LEGAIS

São indicados como representantes legais do CONSÓRCIO:

- (1) **DIETER BÉRÉNICE G. DUPUIS**, cidadão belga, casado, diretor geral, possuidor do Registro Nacional de estrangeiros nº F302322C, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.998.147-51, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3500, Bloco 1, salas 515 e 516, Barra da Tijuca, CEP 22640-102;

15º

15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br  
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Ljs 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

088641

AF216759

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA  
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel e verdadeira do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.

15º OFÍCIO DE NOTAS  
BARRA DA TIJUCA



WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
ESCREVENTE - Mat. 94-12841

Emolumentos: R\$ 7,41 - TJ+Fundos R\$ 3,05+2,48 Total: 12,94

Selo: EEOQ33062-AUR

Consulte em <http://www4.tjrj.us.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>

(2) **RICARDO DELFIM**, cidadão brasileiro, casado, diretor comercial, possuidor da Carteira de Identidade nº 35302034, expedida pelo Órgão emissor SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 344.947.888-56, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3500, Bloco 1, salas 515 e 516, Barra da Tijuca, CEP 22640-102;

(3) **SÉRGIO ALMEIDA CORREA**, cidadão brasileiro, solteiro, diretor executivo, portador da carteira de identidade nº 0099293003 e inscrito no CPF sob o nº 012.381.647-57 com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3500, Bloco 1, salas 515 e 516, Barra da Tijuca, CEP 22640-102;

(4) **YANMIN LI**, cidadão chinês, casado, possuidor do Registro Nacional de estrangeiros nº F716447C, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.644.507-98, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na rua Uruguaiana, 39 – 24º andar, Centro da cidade, CEP. 20.050-093.

15º OFÍCIO  
DE NOTAS



Qualquer notificação a ser dada por uma PARTE à outra, guardando relação com este COMPROMISSO, ou a qualquer documento a ele correlato, deve ser entregue pessoalmente, ou enviada por correspondência pré-paga, ou, ainda enviada por e-mail à PARTE destinatária.

Toda notificação referida acima trará, de forma clara, não só todas as informações necessárias ao correto endereçamento, mas também o nome da pessoa aos cuidados da qual deve ser entregue, conforme segue:

a) **JAN DE NUL:** Av. das Américas, 3500, Bloco 1, Sala 515 e 516, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 22.640-102.

Aos cuidados de: Dieter Bérénice G. Dupuis

E-mail: [dieter.dupuis@jandenu.com](mailto:dieter.dupuis@jandenu.com); [brasil.office@jandenu.com](mailto:brasil.office@jandenu.com)

b) **CHECD:** Rua Uruguaiana, 39 – 24º andar, Centro da cidade, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20.050-093

Aos cuidados de: Yanmin Li

E-mail: [lymchec@126.com](mailto:lymchec@126.com); [checd.br@gmail.com](mailto:checd.br@gmail.com)

É de responsabilidade de cada PARTE manter todas as outras perfeitamente a par de quaisquer alterações das informações constantes acima de modo que as notificações tornar-se-ão válidas e efetivas no momento da entrega.

## 13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO INSTRUMENTO DEFINITIVO

Sendo a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO adjudicada, obrigam-se as PARTES a promover, antes da celebração do contrato para prestação dos serviços, o Termo de Constituição do Consórcio devidamente registrado na Junta Comercial de sua jurisdição, de acordo com o que estabelece o § 2º,

15º

15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorios.com.br  
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Lj's 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

088641  
AF216758

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDO DE FREITAS LEITÃO - TABELIA  
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 106 B - Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia fielmente reproduz o original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.



WALLACE PEREIRA DA CONCEICAO  
ESCREVENTE - Mat. 94-12841  
Emolumentos R\$ 7,41 - T.J.+Fundo R\$ 3,05+2,48 Total 12,94  
Selo: EEOQ33081-ALB  
Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

do art. 33 da Lei nº 8.666/93, cuja duração será, de no mínimo, será de, no mínimo, a data da vigência ou execução das obras/serviços, objeto do contrato administrativo licitado, até sua aceitação, por meio do Termo de Recebimento Definitivo, que deverá observar os dispositivos legais aplicáveis, as cláusulas do edital acima referido e todos os termos deste COMPROMISSO.

## 14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e o prazo de duração será de, no mínimo, a data da vigência ou execução das obras/serviços, objeto do contrato administrativo licitado, até sua aceitação, por meio do Termo de Recebimento Definitivo.

## 15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ENDEREÇO

O CONSÓRCIO adotará como endereço o da sede de sua empresa líder, **JAN DE NUL**, localizado na Av. das Américas, nº 3500, Bloco 1, Sala 515 e 516, Barra da Tijuca, no Município e Estado do Rio de Janeiro.

## 16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CUSTOS ENTRE AS PARTES

Não obstante a responsabilidade solidária para com o CLIENTE, cada PARTE será responsável pelos custos relacionados às tarefas que lhe couberem, provendo seus melhores esforços em sua participação individual nos projetos, soluções técnico-científicas e serviços regidos por este CONSÓRCIO e seus documentos correlatos.

As PARTES podem decidir de comum acordo que certos custos devem ser feitos por conta conjunta. Tais custos devem ser divididos igualmente entre as PARTES, no limite da participação de cada consorciada.

## 17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RENÚNCIA, INDENIZAÇÕES E DANOS IMPREVISTOS ENTRE AS PARTES

Não obstante a responsabilidade solidária para com o CLIENTE, na hipótese de que uma eventual quebra deste COMPROMISSO ou de um de seus documentos correlatos, como o próprio CONSÓRCIO, e uma das PARTES venha a suscitar qualquer multa especial, incidental ou consequente, de lucros cessantes, ou de qualquer outro dano indireto como resultado, a outra PARTE, sob nenhuma circunstância, poderá ser declarada responsável pela outra PARTE infratora, para qualquer efeito.

A responsabilidade referida na Cláusula Sexta será dividida entre as PARTES com base no seguinte:

**15º** OFÍCIO DE NOTAS  
BARRA DA TIJUCA





**15<sup>o</sup>** 15<sup>o</sup> Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br 088641  
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Ljs 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161 AF216772

**15<sup>o</sup> OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA**  
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj.106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.



WALLACE PEREIRA DA CONCEICAO  
ESCREVENTE - Mat. 04-12841  
Emolumentos R\$ 7,41 - TJ-Fundos R\$ 3,05+2,48 Total 12,94  
Selo: EEOQ33075-ALQ  
Consulte em <http://www4.tj.rj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>

- Cada Parte será responsável na medida em que a causa da responsabilidade, incluindo quaisquer danos e perdas, seja atribuível a seu ato, omissão, negligência ou violação de contrato ou dever legal.
- Se a causa ou causas da responsabilidade sejam atribuíveis a mais de uma Parte, então as Partes deverão arcar com a referida responsabilidade incorrida nos termos do Contrato, na proporção da causa da responsabilidade da respectiva Parte.
- No caso e até que a responsabilidade de cada Parte não possa ser determinada, a responsabilidade será compartilhada igualmente entre as Partes.
- Na medida em que uma Parte for responsável de acordo com o acima exposto, tal Parte deverá assumir o compromisso de preservar e manter as demais PARTES indene, isentar e porventura reembolsa-la e indenizar as outras Partes de e contra todas as demandas administrativas e judiciais, reclamações, danos, perdas ou despesas de qualquer natureza e independentemente de qualquer forma de responsabilidade, seja estrita ou por negligência, do Contrato, delito ou qualquer outra base legal.

Nenhuma PARTE deverá ser declarada responsável por interceptação acidental ou intencional, por terceiros, de dados adequadamente manuseados e transacionados.

As PARTES concordam não haver quaisquer outras garantias, expressas ou implícitas, além das especificadas neste COMPROMISSO, e expressamente desistem de qualquer garantia implícita, incluindo, mas não se limitando, à comercialização ou adequação para propósitos particulares.

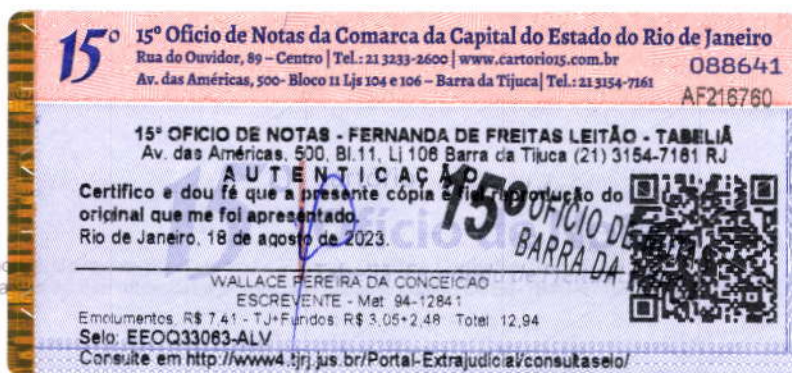
Toda eventual renúncia deve ser feita por escrito, e notificada no tempo devido à outra PARTE.

As disposições desta cláusula se aplicarão de igual forma a qualquer responsabilidade para com terceiros nos termos deste COMPROMISSO. Terceiros significará qualquer outra parte que não são as PARTES e o CLIENTE.

## 18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

Para resolver amigavelmente quaisquer conflitos que eventualmente surjam em decorrência da execução deste Contrato, cada uma das PARTES designará um Representante, sendo certo que os Representantes das PARTES se reunirão para propor uma solução que, se possível, solucionará o problema em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da referida reunião.

Na hipótese de o conflito não ter sido dirimido nos termos do disposto acima, as PARTES utilizarão os serviços de resolução de litígios da Câmara de Arbitragem do Rio de Janeiro, para a solução de qualquer questão oriunda deste contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja, correndo por conta da PARTE vencida as custas, despesas judiciais e extrajudiciais, bem como os honorários advocatícios. A sede da arbitragem será Rio de Janeiro. O idioma a ser utilizado no procedimento arbitral será o português.



E por estarem, assim justas contratadas as PARTES firmam este COMPROMISSO em 02 (dois) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas a tudo presente.

Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 2023.

JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA

CHEC DREDGING CO. LTD

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Danielle Saraiva Sarmento  
CPF: 250.869.058-94

2) Nome: LIZHU ZHAO  
CPF: 854.329.620-04

Última página do Instrumento Particular de Compromisso de Constituição de Consórcio firmado entre JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA e CHEC DREDGING CO. LTD em 18 de Agosto de 2023.





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/C8EB-1B10-471E-17D9> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C8EB-1B10-471E-17D9



### Hash do Documento

AD897801A35FE75690A25148022FC7C22A2D8FFEE03B4953A713D0B7C8E023CE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2023 é(são) :

- Yanmin Li - 066.644.507-98 em 18/08/2023 10:23 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Ricardo Delfim - 344.947.888-56 em 18/08/2023 09:17 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Dieter Berenice Gaetan Dupuis - 065.998.147-51 em 18/08/2023 09:09 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital



## CONSÓRCIO JDN-CHECD

### PROCURAÇÃO PARTICULAR

**OUTORGANTE: CONSÓRCIO JDN-CHECD**, com sede na Avenida das Américas, Nº 3.500, Edifício Londres, bloco 01 – Salas 515/516 – CEP 22.640-102, Rio de Janeiro – RJ, representado por **JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA (LÍDER DO CONSÓRCIO)**, constituído pelas Empresas:

- 1) **Jan de Nul do Brasil Dragagem LTDA**, com sede na Avenida das Américas, Nº 3.500, Edifício Londres, bloco 01 – Salas 515/516 – CEP 22.640-102, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ Nº 08.651.815/0001-42;
- 2) **Chec Dredging Co., Ltd**, com sede na Rua Uruguaiana Nº 39– 24º andar – CEP 20.050-093 – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ Nº 11.134.816/0001-24;

**OUTORGADO: Sr. Ricardo Delfim**, casado, Diretor Comercial, possuidor da Carteira de Identidade nº 35.302.034.SSP-SP, expedida em 11/11/2017 pelo Órgão da República Federativa do Brasil, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 344.947.888-56.

**PODERES:** Representar o Consórcio na Licitação abaixo referida, na sessão de abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços, Proposta Técnica e Documentação para Habilitação, podendo examinar e rubricar documentos, ofertar lances de preços, assinar atas e apresentar impugnações e recursos, inclusive renúncia expressa a recurso nas fases de classificação e habilitação.

#### PROCESSO LICITATÓRIO

**Companhia Docas Do Rio de Janeiro**

**Regime de Contratação de Estatal - RCE Nº 02/2023**

**Objeto** - Execução da obra de engenharia de dragagem por resultado para ampliação do Acesso da Infraestrutura Aquaviária ao Complexo Portuário do Porto do Rio de Janeiro/RJ, compreendendo ainda, a elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Dragagem, Projeto de Sinalização e Balizamento, e demais serviços e operações imprescindíveis e complementares, necessários e suficientes para a entrega da obra, conforme Anteprojeto de Dragagem e especificações do presente documento, incluindo, a retirada do Casco Soçobrado, retirada dos cabos de energia submarinos.

**PRAZO:** Validade até o término do procedimento licitatório **RCE Nº 02/2023**.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023

**15º OFÍCIO DE NOTAS**  
BARRA DA TIJUCA

**15º OFÍCIO DE NOTAS** 

Nome: Ricardo Delfim  
Diretor Comercial  
CPF: 344.947.888-56  
RG: 35302034 SSP SP  
Telefone: +55 21 2025-1850  
Email: [brasil.office@jandenu.com](mailto:brasil.office@jandenu.com)

Nome: Dieter Bérénice G. Dupuis  
Diretor Geral  
CPF: 065.998.147-51  
CRNM: F302322-C  
Telefone: +55 21 2025-1850  
Email: [brasil.office@jandenu.com](mailto:brasil.office@jandenu.com)

Nome: Yanmin Li  
Representante Legal  
CPF: 066.644.507-98  
CRMN: F716447C  
Telefone: +55 21 99965-7939  
Email: [checd.br@gmail.com](mailto:checd.br@gmail.com)



**Jan De Nul**  
DO BRASIL DRAGAGEM LTDA



**中港疏浚有限公司**  
**CHEC Dredging co.,Ltd**

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Delfim, Dieter Berenice G. Dupuis e Yanmin Li.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br> e utilize o código BF87-0BA5-F502-2E55.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Delfim, Dieter Berenice G. Dupuis e Yanmin Li.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br> e utilize o código BF87-0BA5-F502-2E55.

**15º** 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorios.com.br 088641  
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Ljs 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161 AF216749

**15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA**  
Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj. 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ  
**AUTENTICAC**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel e verdadeira do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEICAO  
ESCREVENTE - Mat. 94-12841  
Emolumentos R\$ 7,41 - TJ+Fundos R\$ 3,05+2,48 Total: 12,94  
Selo EEOQ33052-AHM  
Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



**15º** OFÍCIO DE NOTAS  
BARRA DA TIJUCA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/BF87-0BA5-F502-2E55> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BF87-0BA5-F502-2E55



### Hash do Documento

EF823D2B35CF5A64818F6253EA5C257CB85658C24074E841F9D725C28E02DA35

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2023 é(são) :

- Ricardo Delfim - 344.947.888-56 em 18/08/2023 10:38 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Dieter Berenice Gaetan Dupuis - 065.998.147-51 em 18/08/2023 10:37 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Yanmin Li - 066.644.507-98 em 18/08/2023 10:30 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital



## CONSÓRCIO JDN-CHECD

# JAN DE NUL





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0780125-5

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA

Código Ato

Eventos

Table with columns: Código Ato (002), Cód (021), Qtde. (1), Descrição do Ato / Evento (Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial))

Nº do Protocolo

00-2023/027642-3

JUCERJA

Último arquivamento:

00005181013 - 21/11/2022

NIRE: 33.2.0780125-5

JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA

Boleto(s):

Hash: 47F55E79-4288-45DB-96B4-6C0CCB0BF874

Table with columns: Orgão, Calculado, Pago. Rows: Junta (488,00), DNRC (0,00)

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ADILSON SILVEIRA ÁVILLA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

Main table with columns: NIRE / Arquivamento, CNPJ, Endereço / Endereço completo no exterior, Bairro, Município, Estado. Includes a stamp from the 15th Office of Notes of the Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Handwritten signature of Jorge Paulo Magdaleno Filho

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 10/01/2023 e arquivado em 10/01/2023

Nº de Páginas: 13, Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:



**QUADRAGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA.  
CNPJ/MF 08.651.815/0001-42  
NIRE 33.2.0780125-5**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

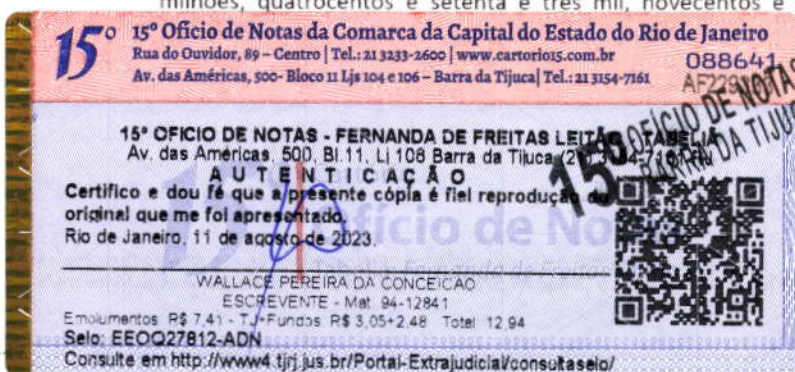
**I) EUROPEAN DREDGING COMPANY S.A.**, sociedade estrangeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo, com sua sede social na 34-36 Parc d'Activités Capellen, L-8308 Capellen, Grão-Ducado do Luxemburgo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 08.646.635/0001-72, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. **Mattis Van den Berghe**, cidadão belga, solteiro, gerente financeiro, portador do RNE nº F115462-Q, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.500.497-17, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3500, Bloco 1, salas 515 e 516, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, com poderes devidamente constituídos através de procuração arquivada na JUCERJA sob o nº 00004144595; e

**II) CODRALUX S.A.**, sociedade estrangeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo, com sua sede social na 34-36 Parc d'Activités Capellen, L-8308 Capellen, Grão-Ducado do Luxemburgo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.646.639/0001-50, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. **Mattis Van den Berghe**, acima qualificado, com poderes devidamente constituídos através de procuração arquivada na JUCERJA sob o nº 00004142239;

na qualidade de únicas sócias de **JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA.** ("**Sociedade**" ou "**JAN DE NUL**"), sociedade empresária limitada com sede no Estado e Município do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3500, Bloco 1, salas 515 e 516, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.651.815/0001-42, cujos atos constitutivos foram originariamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("**JUCERJA**") sob o nº 33.2.0780125-5, têm entre si deliberado, por unanimidade, proceder à **Quadragésima Sétima Alteração do Contrato Social da Sociedade**, conforme a seguir:

**I – DO CAPITAL SOCIAL**

1.1. As sócias, por unanimidade de votos, decidem promover a redução do capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, na forma do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil, por o considerarem excessivo, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), de forma que o capital social será reduzido de R\$ 93.473.901,00 (noventa e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e um reais) **para** R\$ 73.473.901,00 (setenta e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e um reais), com o consequente



Este documento foi assinado digitalmente por Mattis Van Den Berghe. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://rjsign.com.br> e utilize o código 16FF-F3BA-3F00-E080

cancelamento de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) de quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada. A redução é feita de forma proporcional entre os sócios, passando a sua participação a constar conforme segue:

- a. **EUROPEAN DREDGING COMPANY S.A.** com 61.157.581 (sessenta e um milhões, cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta e uma) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada e que perfazem o montante de R\$ 61.157.581 (sessenta e um milhões, cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta e um reais); e
- b. **CODRALUX S.A.** com 12.316.320 (doze milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada e que perfazem o montante de R\$ 12.316.320 (doze milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte reais).

1.2. Em razão das deliberações tomadas no item 1.1. acima, a Cláusula Quinta do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUINTA**

*O capital social é de R\$ 73.473.901,00 (setenta e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e um reais), dividido em 73.473.901,00 (setenta e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado pelas sócias em moeda corrente do país ou com créditos detidos pelas sócias contra a Sociedade, e assim distribuído:*

**EUROPEAN DREDGING COMPANY S.A.** com 61.157.581 (sessenta e um milhões, cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta e uma) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada e que perfazem o montante de R\$ 61.157.581 (sessenta e um milhões, cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta e um reais); e

**CODRALUX S.A.** com 12.316.320 (doze milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada e que perfazem o montante de R\$ 12.316.320 (doze milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte reais).

**II – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

2.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições do Contrato Social não alteradas especificamente por este instrumento, consolidando-se o Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos e condições:



Este documento foi assinado digitalmente por Mattis Van Den Berghe  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 16FF-F3BA-3F00-E080

Este documento foi assinado digitalmente por Mattis Van Den Berghe  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 16FF-F3BA-3F00-E080

**"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA  
JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA.**

CNPJ/MF 08.651.815/0001-42  
NIRE 33.2.0780125-5

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Sociedade denominar-se-á **JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA.** e terá sede no Estado do Rio de Janeiro, Município do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3500, Bloco 1, salas 515 e 516, Barra da Tijuca, CEP:22640-102.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, com a consequente alteração do Contrato Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

A Sociedade possui filiais localizadas nos seguintes endereços:

- (i) Estado do Rio Grande do Sul, Município de Rio Grande, na Avenida Major Carlos Pinto, n.º 530, CEP 96211-020;
- (ii) Estado de São Paulo, Município de São Paulo, na Rua Doutor Guilherme Bannitz, n.º 126, 8º andar, cj. 81, CV: 9376, Itaim Bibi, CEP 04532-060;
- (iii) Estado do Maranhão, Município de São Luiz, Rua dos Ouriços, s/n, Calhau, CEP 65071-820; e
- (iv) Estado do Espírito Santo, Município de Vitória, na Avenida Leitão da Silva, n.º 141, sala 206, Bento Ferreira, CEP 29050-045.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

Poderão ser exercidas nas filiais mencionadas no item (i) a (v) do Parágrafo Segundo desta Cláusula, todas as atividades incluídas no objeto da Sociedade, conforme disposto na Cláusula Segunda do presente Contrato Social, sem quaisquer restrições ou reservas.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Sociedade terá por objeto a prestação de serviços de dragagem para entidades de direito privado e/ou público, em portos e/ou terminais, em áreas de costa marítima, em lagos, lagoas e rios, inclusive operando com embarcações próprias ou de terceiros, podendo, dentre outros serviços, (i) executar a recuperação de áreas alagadas; (ii) realizar obras e reparos relacionados direta ou indiretamente com serviços de dragagem; (iii) prestar assistência tecnológica; (iv)



Este documento foi assinado digitalmente por Mattis Van Dien Berghie. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://rjzsign.com.br> 443 e utilize o código 16FF-F3BA-3F00-E080

praticar atividades de mineração no mar, por meio de dragagem, realizando a pesquisa, exploração, lavra, beneficiamento, industrialização, importação, exportação e comércio de minérios e bens e produtos minerais; (v) realizar instalação offshore de sistemas umbilicais, instalação offshore de cabos elétricos, instalação offshore de fibra óptica, aproximações do litoral, construção de parques eólicos offshore e instalações de plataforma offshore; (vi) gerenciar obras e projetos de dragagem e similares; (vii) fornecer pessoal especializado (onshore e offshore) em obras de dragagem e similares; e (viii) realizar obras de dragagem portuárias, marítimas, fluviais e lacustres.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fim de cumprir os objetivos estabelecidos no *caput* desta Cláusula, a Sociedade pode, dentre outras atividades, realizar o seguinte:

01. Fabricar e/ou construir e comercializar todos os equipamentos, materiais, produtos, diretamente ou indiretamente, relacionados com este objeto;
02. Explorar minas de areia, pedreiras e olarias de tijolos;
03. Executar atividades relacionadas à arquitetura e construção civil;
04. Realizar a purificação técnica de instalações, plantas de purificação de água;
05. Realizar a despoluição, bombeamento e sucção de instalações de tratamento de esgoto sanitário;
06. Executar perfurações, preparação de solo e assentar todos os tipos de tubos e dutos em qualquer tipo de fundação, com ou sem trabalho de demolição de áreas;
07. Executar serviços de construção e reparo naval;
08. Conceber e executar a construção de infraestrutura de transporte e instalações;
09. Conceber e construir sistemas de produção de água e energia;
10. Conceber e construir áreas de armazenagem, processamento de resíduos líquidos e/ou sólidos gases e misturas derivadas, se poluídos ou não;
11. Construir e operar instalações para lixo doméstico, esterco e outros resíduos;
12. Conceber, construir e operar instalações para armazenagem, reciclagem e processamento de solo, lama, água e outros líquidos, sólidos e gases, se poluídos ou não;
13. Conceber e fabricar equipamentos para bombeamento, sucção, turbinas;
14. Executar perfuração, investigação e avaliação de solos;
15. Construir quadros de metal, divisórias, tetos artificiais e contra-pisos, pré-fabricados ou não;
16. Restaurar monumentos de praias, rios e lagoas; e
17. Locar equipamentos, com ou sem operador, para execução de obras.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

A Sociedade pode realizar o seu objeto em qualquer cidade ou região que julgue mais conveniente.



Este documento foi assinado digitalmente por Mattis Van Den Berghe. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://luzsign.com.br/443> e utilize o código 16FF-F3BA-3F00-E080.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA

NIRE: 332.0780125-5 Protocolo: 00-2023/027642-3 Data do protocolo: 09/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/01/2023 SOB O NUMERO 00005255545 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5181E1EFAA08C53F41EB7770158A1D1AD5A56B7042A5E020E5355DB462E8C7C7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



#### PARÁGRAFO TERCEIRO

A Sociedade pode executar todas as operações comerciais, direta ou indiretamente vinculadas com o seu objeto ou com o fim de facilitar a sua realização.

#### PARÁGRAFO QUARTO

Da mesma forma, a Sociedade pode realizar as seguintes operações: (i) adquirir, tomar, alugar ou vender imóveis próprios, excluída a prática de corretagem; (ii) fornecer todos os tipos de garantia e seguros para atividades nas quais a Sociedade possa ter participação direta ou indireta, importação e exportação de bens e serviços; (iii) adquirir, estabelecer, instalar ou transferir todas as instalações, explorações e negócios; (iv) comprar, explorar, conceder ou licenciar todo o tipo de fábrica, marcas ou patentes; e (v) participar em outras empresas, em qualquer modalidade ou condição, inclusive, por conta de terceiros e/ou em outra sociedade de natureza similar existente ou a ser incorporada no país ou no exterior, inclusive sociedades imobiliárias ou passíveis de contribuir para o estabelecimento de novos negócios ou mercados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade poderá instalar, manter e extinguir filiais e escritórios em qualquer ponto do Território Nacional ou no exterior, observadas as disposições legais aplicáveis.

#### CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade terá duração por prazo indeterminado.

#### CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 73.473.901,00 (setenta e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e um reais), dividido em 73.473.901,00 (setenta e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado pelas sócias em moeda corrente do país ou com créditos detidos pelas sócias contra a Sociedade, e assim distribuído:

**EUROPEAN DREDGING COMPANY S.A.** com 61.157.581 (sessenta e um milhões, cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta e uma) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada e que perfazem o montante de R\$ 61.157.581 (sessenta e um milhões, cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta e um reais); e

**CODRALUX S.A.** com 12.316.320 (doze milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada e que perfazem o montante de R\$ 12.316.320 (doze milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte reais).

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão

Este documento foi assinado digitalmente por  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>



Este documento foi assinado digitalmente por Maitis Van Den Berghie  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izsign.com.br/443> e utilize o código 16FF-F3BA-3F00-E080

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA  
NIRE: 332.0780125-5 Protocolo: 00-2023/027642-3 Data do protocolo: 09/01/2023  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/01/2023 SOB O NÚMERO 00005255545 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: 5181E1EFAA08C53F41EB7770159A1D1AD9A56B7042A5E020E5355DB462E8C7C7  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



delas, a alteração contratual pertinente. Caso não haja manifestação do outro sócio sobre o interesse na aquisição das quotas do sócio cedente no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação a este respeito, as quotas poderão ser cedidas a terceiro(s) estranhos à Sociedade.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, prevalecendo a decisão da maioria dos sócios, se quórum superior não for previsto na lei ou neste contrato. Havendo aumento de capital com aumento do número de quotas, cada sócio terá direito de preferência para subscrever novas quotas, obedecida a proporção de quotas então possuídas, admitindo-se renúncia, expressa ou tácita, de tal direito de preferência em favor exclusivamente do(s) outro(s) sócio(s), observada a proporção do capital social. A renúncia tácita se verificará se, no prazo de 7 (sete) dias úteis, não for informado, por escrito, à gerência da Sociedade o desejo de adquirir as novas quotas, contado o prazo da deliberação do aumento de capital.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 15 dias (úteis). As convocações das reuniões dos sócios serão feitas por meio de carta registrada ou fax. As formalidades de convocação das reuniões poderão de ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei. Os sócios poderão se fazer representar por procuradores com poderes específicos.

#### CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A Sociedade terá uma Diretoria composta por até 7 (sete) Diretores, podendo ser sócios ou não. São nomeados para exercer a Administração da Sociedade, permanecendo vagos os demais cargos: **(1)** o Sr. **Dieter Bérénice G. Dupuis**, cidadão belga, casado, diretor geral, portador do Passaporte belga nº EP175666, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.998.147-51, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3500, Bloco 1, salas 515 e 516, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, no cargo de **Diretor Geral** da Sociedade; **(2)** o Sr. **Sérgio Almeida Corrêa** brasileiro, solteiro, diretor executivo, portador do RG nº 0099293003 e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.381.647-57, com domicílio na comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3500, Bloco 1, salas 515 e 516, Barra da Tijuca, CEP 22640-102 no cargo de **Diretor Executivo** da Sociedade e **(3)** o Sr. **Ricardo Delfim**, brasileiro, casado, diretor comercial, portador da carteira de identidade nº 35302034-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 344.947.888-56, com domicílio na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua João



Este documento foi assinado digitalmente por Mattis Van Den Bergh  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vizsign.com.br> 443 e utilize o código 16FF-F3BA-3F00-E080

BA-3F00-E080

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA

NIRE: 332.0780125-5 Protocolo: 00-2023/027642-3 Data do protocolo: 09/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/01/2023 SOB O NUMERO 00005255545 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5181E1EFAA08C53F41EB7770158A1D1AD5A56B7042A5E020E5355DB462E8C7C7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 08/13



Pinho, nº 27, Apartamento 22, bairro Boqueirão, CEP 11055-060, no cargo de **Diretor Comercial** da Sociedade, sendo todos designados conjuntamente como "Diretores".

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

O mandato dos Diretores será por tempo indeterminado, e poderão ser destituídos a qualquer tempo pelas sócias, independente de notificação prévia.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

Considerando as características operacionais da Sociedade, a sua administração e a prática de todos os atos de gestão para tal necessários, incluindo: (a) a representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e bancos; e (b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, cessão, troca ou alienação por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da Sociedade, determinando os respectivos termos, preços ou condições, serão exercidas, observada a exceção prevista no Parágrafo Quarto desta Cláusula Sétima, da seguinte forma:

- (i) conjuntamente por quaisquer 2 (dois) Diretores da Sociedade;
- (ii) conjuntamente por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador especialmente nomeado para tal fim;
- e
- (iii) conjuntamente por 2 (dois) procuradores especialmente nomeados para tal fim.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

As procurações outorgadas pela Sociedade serão sempre assinadas por dois Diretores, para fins específicos relacionados ao objeto da sociedade. Todas as procurações terão validade máxima de 1 (um) ano, exceto aquelas com poderes ad judicium, para defesa judicial ou administrativa da Sociedade.

#### PARÁGRAFO QUARTO

Mediante prévia e expressa autorização de sócio ou sócios representando a maioria do capital social, evidenciada por meio de carta, fax, e-mail ou qualquer outro tipo similar de comunicação escrita, a assinatura de documentos relativos especificamente a licitações (em qualquer modalidade), tais como declarações, ofertas, contratos, compromissos de consórcios dos quais a Sociedade faça parte, e outros, poderá ser assinado por apenas 1 (um) Diretor da Sociedade, ou por 1 (um) procurador com poderes específicos, outorgados em instrumento de mandato próprio, com a indicação de qual processo licitatório ou contrato administrativo se refere.

#### CLÁUSULA OITAVA

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, diretores e procuradores que a envolvam em obrigações relativas a



Este documento foi assinado digitalmente por Mattis Van Den Berghe. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://rsign.com.br/443> e utilize o código 16FF-F3BA-3F00-E080

negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fiança, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. Ficam permitidas as fianças em favor dos Diretores e empregados da Sociedade para fins de locação de imóveis.

#### **CLÁUSULA NONA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão prestadas as contas da administração, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. A sociedade poderá levantar balanços intermediários para antecipar a distribuição de lucros.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

No caso de falência, dissolução, falecimento ou interdição legal de um dos sócios, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio. O valor apurado em balanço especial será pago em 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, atualizadas monetariamente pelos índices oficiais, porém em prazo nunca superior a 12 (doze) meses da data da saída do sócio.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A Sociedade será dissolvida por decisão da maioria dos sócios, ou nos casos estabelecidos em lei, observado a cláusula décima deste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Os diretores nomeados declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade e/ou o cargo de diretor por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato serão dirimidos na forma da legislação aplicável, ficando, para tal, eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro-RJ, se outro não livremente pactuado entre os sócios."

Este documento foi assinado digitalmente por  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.jucerja.rj.gov.br>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA  
NIRE: 332.0780125-5 Protocolo: 00-2023/027642-3 Data do protocolo: 09/01/2023  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/01/2023 SOB O NÚMERO 00005255545 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: S181E1EFAA08C53F41EB7770158A1D1AD5A56B7042ASE020E5355DB462E8C7C7  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



\* \* \*

E, por assim entenderem justo e acertado, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

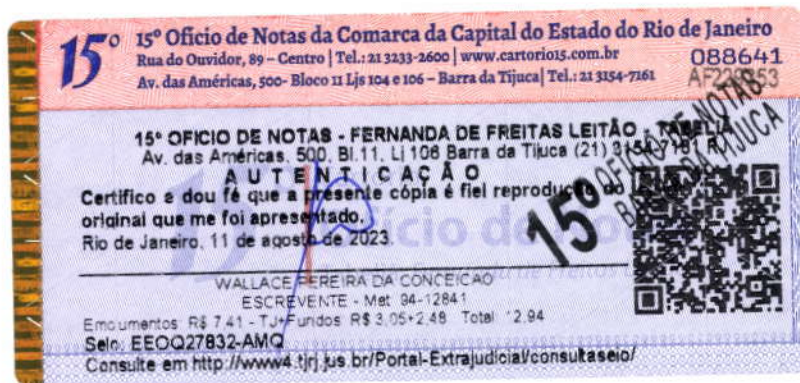
Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2023.

**EUROPEAN DREDGING COMPANY S.A.**

*p.p.: Mattis Van den Berghe.*

**CODRALUX S.A.**

*p.p.: Mattis Van den Berghe.*



Este documento foi assinado digitalmente por Mattis Van Den Berghe  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 16FF-F3BA-3F00-E080

Este documento foi assinado digitalmente por Mattis Van Den Berghe  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 16FF-F3BA-3F00-E080

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA

NIRE: 332.0780125-5 Protocolo: 00-2023/027642-3 Data do protocolo: 09/01/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/01/2023 SOB O NÚMERO 00005255545 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5181E1EFAA08C53F41EB7770158A1D1AD5A56B7042A5E020E5355DB462E8C7C7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/16FF-F3BA-3F00-E080> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 16FF-F3BA-3F00-E080



### Hash do Documento

3D30A6A9ECE8C6D920DE71EFC6CA2CCC95373BEE31252906B26828BA3CD4E45B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2023 é(são) :

- MATTIS VAN DEN BERGHE - 065.500.497-17 em 03/01/2023  
18:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA  
NIRE: 332.0780125-5 Protocolo: 00-2023/027642-3 Data do protocolo: 09/01/2023  
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 10/01/2023 SOB O NÚMERO 00005255545 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: 5181E1EFAA08C53F41EB7770156A1D1AD5A56B7042A5E020E5355DB462E8C7C7  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

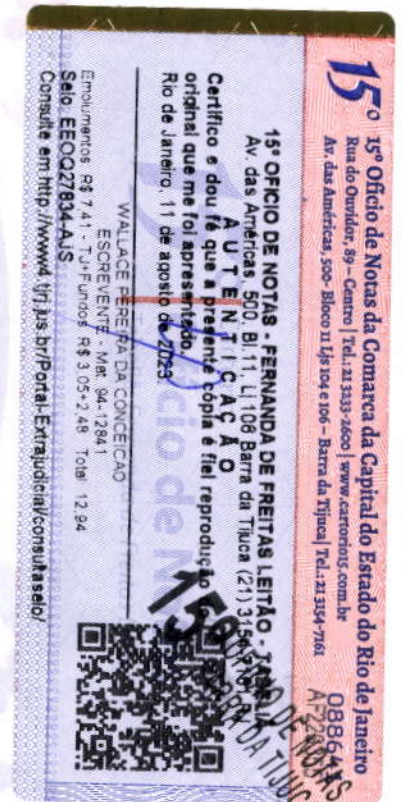




### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA, NIRE 33.2.0780125-5, PROTOCOLO 00-2023/027642-3, ARQUIVADO EM 10/01/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005255545, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
484.593.778-65	GABRIELA FELTRIN GATZ



10 de janeiro de 2023.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
 Secretário Geral

1/1

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome da empresa:**

JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA

**Tipo Jurídico:** Sociedade empresária limitada

**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
332.0780125-5	08.651.815/0001-42	23/11/2006	23/11/2006

**Endereço:**

AV DAS AMERICAS, 3500, BL 01 SALAS: 515 E 516, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, 22.640-102

**Capital Social:**

R\$ 73.473.901,00 (SETENTA E TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E UM REAIS)

**Prazo de Duração**

**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**

**Capital Integralizado:**

R\$ 73.473.901,00 (SETENTA E TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E UM REAIS)

Indeterminado

NÃO

**Último Arquivamento:**

Ata de Reunião / Assembleia de Sócios/Sem Eventos (Empresa)

**Situação**  
Registro Ativo

Data	Número	Ato/eventos
12/06/2023	00005522058	021/999

**Status**  
Sem Status

**Objeto:**

ALUGUEL DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS; ALUGUEL DE INSTRUMENTOS PARA ENGENHARIA; DRAGAGEM FLUVIAL E MARÍTIMA; GEOLOGIA, SERVIÇOS DE; FUNDAÇÕES EM CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO; PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA; PROSPECÇÃO GEOTÉCNICA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA

**Atividades Econômicas:**

- ♦ 7739099 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador
- ◊ 7732201 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos
- ◊ 7119702 Atividades de Estudos Geológicos
- ◊ 4391600 Obras de Fundações
- ◊ 4291000 Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
- ◊ 3600601 Captação, Tratamento e Distribuição de Água
- ◊ 7112000 Serviços de Engenharia
- ◊ 4399101 Administração de Obras

**Sócios:**

**SERGIO ALMEIDA CORREA**

CPF/CNPJ: 012.381.647-57  
Condição: Administrador

Participação no capital: R\$ 0,00

**MATTIS VAN DER BERGUE**

CPF/CNPJ: 065.500.497-17  
Condição: Procurador

Participação no capital: R\$ 0,00

**RICARDO DELFIM**

CPF/CNPJ: 344.947.888-56  
Condição: Administrador

Participação no capital: R\$ 0,00

**DIETER BERENICE GAETAN DUPUIS**

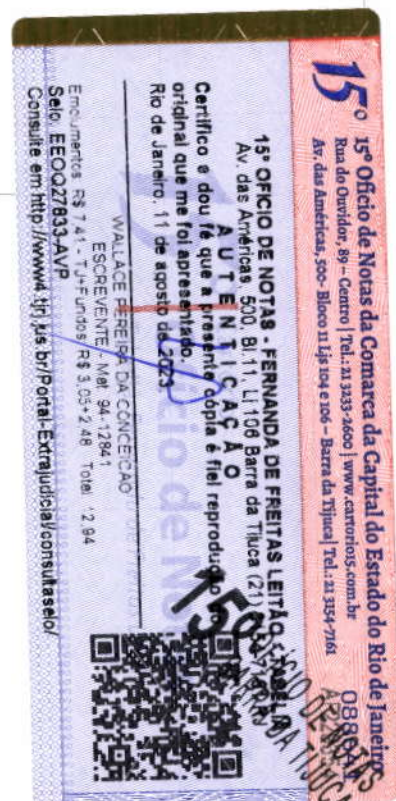
CPF/CNPJ: 065.998.147-51  
Condição: Representante

Participação no capital: R\$ 0,00

**DIETER BERENICE GAETAN DUPUIS**

CPF/CNPJ: 065.998.147-51  
Condição: Administrador

Participação no capital: R\$ 0,00



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

### EUROPEAN DREDGING COMPANY SA

CPF/CNPJ: 08.646.635/0001-72

Condição: Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior

Participação no capital: R\$ 61.157.581,00

### CODRALUX SA

CPF/CNPJ: 08.646.639/0001-50

Condição: Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior

Participação no capital: R\$ 12.316.320,00

### Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: xxxxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV MAJOR CARLOS PINTO, 530, Centro, Rio Grande, RS, 96.211-020
NIRE: xxxxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R DOS OURIÇOS, S/, Calhau, São Luís, MA, 65.071-820
NIRE: xxxxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R DOUTOR GUILHERME BANNITZ, 126, 8º ANDAR, CJ. 81 CV: 9376, Itaim Bibi, 04.532-060
NIRE: 329.0043739-8	CNPJ: 08.651.815/0007-38	AV LEITAO DA SILVA, 141, SALA 206SALA 1001, Bento Ferreira, Vitória, ES, 29.050-045

### Observações:

#### Ordens Judiciais:

Número: xxx

Data: xx/xx/xxxx

Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x

xx

#### Nomes Anteriores:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DOS NOMES ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA:  
JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM E ENGENHARIA LTDA

#### Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

23/11/2006 - 00001655206 - 503* -	23/11/2006 - 00001655207 - 503* -	23/11/2006 - 33207801255 - 102* -	24/04/2007 - 00001690137 - 105* -
22/08/2007 - 00001726976 - 105* -	09/01/2008 - 00001765575 - 310* -	05/05/2008 - 00001794408 - 105* -	23/06/2008 - 00001811028 - 105* -
16/10/2008 - 00001849440 - 106* -	31/07/2009 - 00001936662 - 105* -	10/11/2009 - 00001971407 - 310* -	16/12/2009 - 00001983287 - 105* -
17/06/2010 - 00002040165 - 105* -	17/06/2010 - 00002040165 - 113* -	17/06/2010 - 00002040166 - 506* -	17/06/2010 - 00002040168 - 503* -
17/06/2010 - 00002040169 - 503* -	19/08/2010 - 00002080020 - 105* -	04/01/2011 - 00002133127 - 310* -	04/01/2011 - 00002133128 - 310* -
17/06/2011 - 00002133129 - 503* -	04/01/2011 - 00002133130 - 503* -	28/01/2011 - 00002141603 - 310* -	04/02/2011 - 33901114763 - 112* -
16/11/2011 - 00002257632 - 105* -	22/12/2011 - 00002273679 - 113* -	17/01/2012 - 00002282527 - 105* -	17/01/2012 - 00002282527 - 113* -
08/02/2012 - 00002291122 - 130* -	03/05/2012 - 00002321766 - 105* -	01/08/2012 - 00002364230 - 105* -	05/10/2012 - 00002394889 - 105* -
03/12/2012 - 00002416829 - 105* -	07/01/2013 - 00002427510 - 105* -	17/01/2013 - 00002431651 - 105* -	05/03/2013 - 00002445671 - 503* -
05/03/2013 - 00002445672 - 503* -	17/06/2013 - 00002483472 - 310* -	17/06/2013 - 00002483564 - 310* -	07/10/2013 - 00002547683 - 130* -
21/10/2013 - 00002553524 - 105* -	06/12/2013 - 00002571510 - 129* -	26/03/2014 - 00002608226 - 105* -	27/05/2014 - 00002627947 - 105* -
11/06/2014 - 00002634884 - 310* -	27/10/2014 - 00002689355 - 105* -	10/02/2015 - 00002727699 - 105* -	29/04/2015 - 00002755273 - 105* -
22/06/2015 - 00002777487 - 310* -	21/07/2015 - 00002790711 - 105* -	21/07/2015 - 00002790840 - 310* -	04/11/2015 - 00002832402 - 105* -
04/02/2016 - 00002867808 - 105* -	04/02/2016 - 00002867808 - 130* -	04/02/2016 - 00002867810 - 310* -	04/02/2016 - 00002867811 - 503* -
04/02/2016 - 00002867812 - 503* -	26/02/2016 - 00002874516 - 310* -	24/05/2016 - 00002903129 - 105* -	22/07/2016 - 00002928133 - 105* -
22/07/2016 - 00002928136 - 310* -	09/11/2016 - 00002970378 - 105* -	09/11/2016 - 00002970378 - 116* -	09/11/2016 - 00002970378 - 130* -
07/02/2017 - 00003005228 - 503* -	07/02/2017 - 00003005229 - 503* -	22/06/2017 - 00003057266 - 310* -	18/10/2017 - 00003102880 - 310 -
13/11/2017 - 00003114078 - 002 -	28/11/2017 - 00003121133 - 021 -	05/01/2018 - 00003139025 - 021 -	15/03/2018 - 00003166958 - 002 -
17/04/2018 - 00003181453 - 002 -	17/05/2018 - 00003194654 - 310 -	17/05/2018 - 00003194656 - 310 -	13/06/2018 - 00003211987 - 002 -
26/06/2018 - 00003218396 - 021 -	15/05/2019 - 00003613029 - 021 -	15/05/2019 - 00003613069 - 021 -	07/06/2019 - 00003644324 - 002 -
28/06/2019 - 00003665909 - 206 -	28/06/2019 - 00003665910 - 206 -	04/09/2019 - 00003746358 - 002 -	19/11/2019 - 00003811207 - 002 -
29/11/2019 - 00003815592 - 206 -	27/08/2020 - 00003923630 - 002 -	28/12/2020 - 00003990712 - 002 -	01/06/2021 - 00004077866 - 021 -
14/07/2021 - 00004142239 - 206 -	15/07/2021 - 00004144595 - 206 -	09/08/2021 - 00004310216 - 021 -	17/08/2021 - 00004369347 - 002 -
23/08/2021 - 00004420901 - 021 -	27/10/2021 - 00004560250 - 002 -	05/07/2022 - 00004983278 - 002 -	05/07/2022 - 00004983287 - 021 -
21/11/2022 - 00005181013 - 021 -	10/01/2023 - 00005255545 - 002 -	10/01/2023 - 00005255571 - 021 -	12/06/2023 - 00005522058 - 021 -

#### Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx-xx

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital:

R\$ 0,00

Data da Notificação:

xx/xx/xxxx



15º OFÍCIO DE NOTAS  
BARRA DA TIJUCA

15º

15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br  
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Ljs 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

088641

AF 157

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - T. 15.1  
Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE FERREIRA DA CONCEIÇÃO  
ESCREVENTE - Matr. 94-12841

Emolumentos R\$ 7,41 - T.J.+Fundos R\$ 3,05+2,48 Total 12,94

Selo EEOQ27836-ADX

Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



15º OFÍCIO DE NOTAS  
AF 157  
T. 15.1  
ARRA DA TIJUCA



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

### Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX  
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no Capital: 0.00



00-2023/600425-5

Local, data  
Rio de Janeiro, 08 de Agosto de 2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
SECRETÁRIO GERAL - JUCERIA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das ações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SSP SP

NOME  
 RICARDO DELFIM

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
 35302034 SSP SP

CPF  
 344.947.888-56

DATA NASCIMENTO  
 13/02/1986

FILIAÇÃO  
 CARLOS ANTONIO DELFIM  
 ROSELI REGINA VIEIRA DELFIM

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 03390951201

VALIDADE  
 14/09/2022

1ª HABILITAÇÃO  
 24/09/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 ITAPEVA, SP

DATA EMISSÃO  
 11/11/2017

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11782818801  
 SP870453742

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1537430456

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
 Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br 088641  
 Av. das Américas, 500- Bloco 11 Ljs 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161 AF218750

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA  
 Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 108 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
 Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
 ESCRIVENTE - Mat. 94-12841

Emolumentos R\$ 7,41 - TJ+Fundos R\$ 3,05+2,48 Total 12,94  
 Selc: EEOQ33053-ATB  
 Consulte em <http://www4.tjn.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**065.998.147-51**

Nome  
**DIETER BERENICE GAETAN DUPUIS**

Nascimento  
**14/04/1988**

CÓDIGO DE CONTROLE  
5AC6.E4B6.E5D0.EC56



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 13:14:48 do dia 17/09/2020 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**15º**

**15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro**  
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | [www.cartorio15.com.br](http://www.cartorio15.com.br)  
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Lj's 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

**088641**  
**AF216751**

**15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA**  
Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
ESCREVENTE - Mat. 94-12841

Emolumentos R\$ 7,41 - TJJFurdos R\$ 3,05+2,48 Total: 12,94

Selo: EEOQ33054-AOM

Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>







## CONSÓRCIO JDN-CHECD

## CHEC DREDGING







## 5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

CHEC DREDGING CO. LTD.

CNPJ: 11.134.816/0001-24

NIRE: 33.9.0101913-2

Por este instrumento particular,

**CCCC SHANGHAI DREDGING CO., LTD.**, empresa chinesa, inscrita sob o nº 9131010113222855X7, situada na Rua Zhong Shan Dong Yi, nº 13, Distrito de Huangpu, Shanghai, República Popular da China, neste ato representada por seu procurador, Sr. **LUO JUN**, chinês, casado, natural de Shanghai, portador do passaporte de viagem nº PE1614449, carteira de identidade nº V527493-S, CPF nº 061.057.877-40, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa nº 624, Apartamento nº 801, Flamengo, Rio de Janeiro – RJ, nos termos do instrumento particular de procuração anexa, registrada no Cartório do 6º Ofício do Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, sob o protocolo de nº 1389366 (“Procuração CCCC”);

Única sócia da **CHEC DREDGING CO. LTD.**, com sede na República Popular na China, estabelecida na Rua Yuanshen, nº 92, 10º andar, Área Experimental de Comércio Livre (Shanghai) da China, com filial devidamente autorizada a funcionar no Brasil, conforme Portaria nº 1.372-SEI, de 6 de agosto de 2018, da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 11.134.816/0001-24, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.9.0101913-2, com endereço na Rua Uruguaiana nº 39, 24º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.050-093, doravante denominada “Sociedade”,

Resolve proceder à presente alteração contratual, nos seguintes termos:

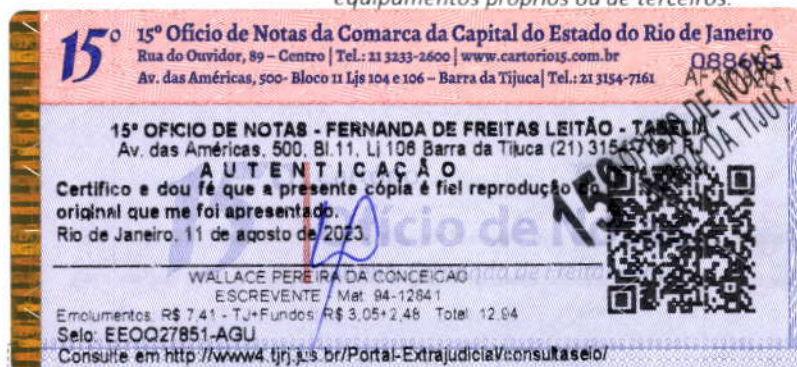
### Cláusula 1ª – Alteração do objeto social

1. Resolve a única sócia alterar a Cláusula 2ª do Contrato Social da Sociedade com o objetivo de parametrizar o objeto social da sua filial no Brasil ao de sua matriz na China, conforme abaixo:

Onde se lê:

#### Cláusula 2ª – Do Objeto Social

*A sociedade tem por objeto a exploração da atividade de DRAGAGEM, no mercado interno ou no exterior, com a utilização de embarcações e/ou equipamentos próprios ou de terceiros.*



088665  
Marcos Da Silva, Antonino Marcos Da Silva  
e o código 4F33-FAF1-A572-3CFC.

Empresa: CHEC DREDGING CO LTD  
NIRE: Protocolo: 00-2021/957943-1 Data do protocolo: 10/09/2021  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/09/2021 SOB O NÚMERO 00004453955 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: 3A33ED708795885376DF240A40054EF930D1A2DC07B1CB5F696E4DEA9FC51D41  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 03/11

Este documento foi assinado digitalmente por Michelle Paiva De Souza Martins, Antonino Marcos Da Silva, Antonino Marcos Da Silva e Luo Jun. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4F33-FAF1-A572-3CFC.

Leia-se:

Cláusula 2ª – Do Objeto Social

A sociedade tem por objeto social a exploração das atividades de dragagem, escavação, manutenção e preenchimento hidráulico de portos e vias navegáveis; colocação de condutos e cabos submarinos; elaboração de projetos de engenharia de proteção ambiental marinha e de desenvolvimento de recursos marinhos; serviços de locação temporária de mão-de-obra; fretamento de navios e locação de equipamentos relacionados; elaboração de projetos de engenharia e realização de obras portuárias, marítimas e fluviais, no Brasil e no exterior; participação em licitações domésticas e internacionais; Importação e exportação de equipamentos e materiais necessários para as atividades relacionadas; envio de pessoal; disponibilização de mão-de-obra necessária para implementar os projetos domésticos e estrangeiros acima mencionados.

Cláusula 2ª – Da Administração

2. Resolve a única sócia alterar a Cláusula 4ª do Contrato Social para fazer constar expressamente no Contrato Social da Sociedade o nome do representante da Sociedade no Brasil, Sr. **LUO JUN**, acima já qualificado, nos termos da procuração arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 23.7.2021 sob o nº 00004173097 (“Procuração CHEC”), conforme abaixo:

Onde se lê:

Cláusula 4ª - Administração

A administração bem como o uso da sociedade serão exercidos, isoladamente por qualquer um dos procuradores, podendo praticar todos os atos da gestão da sociedade, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa física ou jurídica, entidades, ofícios, estabelecimentos bancários, instituições ou repartições, celebrar contratos de qualquer natureza, receber citações, confessar, transigir e desistir, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar os alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro procurador.

Leia-se:

Cláusula 4ª - Administração

A administração e o uso do nome empresarial da sociedade serão exercidos pelo representante da Sociedade no Brasil, Sr. **LUO JUN**, chinês, casado, natural de Shanghai, portador do passaporte de viagem nº PE1614449,

Este documento foi assinado digitalmente por Michelle Paiva De Souza Martins, Antonino Marcos Da Silva, Antonino Marcos Da Silva e Luo Jun. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br/443> e utilize o código 4F33-FAF1-A572-3CFC.

**15º** 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Rua do Ouvidor, 89 – Centro | Tel.: 21 3233-2600 | [www.cartorio15.com.br](http://www.cartorio15.com.br)  
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Ljs 104 e 106 – Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

**15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LIMA - TABELIA**  
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 106 Barra da Tijuca (RJ) 3154-7161 RJ

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
ESCREVENTE - Mat. 94-12841  
Emolumentos R\$ 7,41 - TJ+Fundos R\$ 3,05+2,48 Total: 12,94  
Selo EEOQ27819-AJP  
Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>



Antonino Marcos Da Silva, Antonino Marcos Da Silva  
utilize o código 4F33-FAF1-A572-3CFC.

antes do termo de



Pag. 04/11

digital, informe o nº de protocolo.

carteira de identidade nº V527493-S, CPF nº 061.057.877-40, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa nº 624, Apartamento nº 801, Flamengo, Rio de Janeiro – RJ, podendo praticar todos os atos da gestão da sociedade, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa física ou jurídica, entidades, ofícios, estabelecimentos bancários, instituições ou repartições, celebrar contratos de qualquer natureza, receber citações, confessar, transigir e desistir, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

### Cláusula 3ª – Da consolidação

3. Em consequência das alterações acima, a única sócia, por meio de seu procurador abaixo assinado, decide alterar e consolidar o contrato social que passará a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**DA SOCIEDADE EMPRESARIAL**  
**CHEC DREDGING CO. LTD.**

### Cláusula 1ª – Denominação, Sede e Prazo

A filial da sociedade girará sob o nome empresarial **CHEC DREDGING CO. LTD.**, constituída com prazo indeterminado, com endereço na Rua Uruguaiana nº 39, 24º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.050-093, registrada na JUCERJA sob nº 33.90101913-2, por despacho de 09 de julho de 2009.

**Parágrafo Único** – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil de 2002.

### Cláusula 2ª – Do Objeto Social

A sociedade tem por objeto social a exploração das atividades de dragagem, escavação, manutenção e preenchimento hidráulico de portos e vias navegáveis; colocação de condutos e cabos submarinos; elaboração de projetos de engenharia de proteção ambiental marinha e de desenvolvimento de recursos marinhos; serviços de locação temporária de mão-de-obra; fretamento de navios e locação de equipamentos relacionados; elaboração de projetos de engenharia e realização de obras portuárias, marítimas e fluviais, no Brasil e no exterior; participação em licitações domésticas e internacionais; Importação e exportação de equipamentos e materiais necessários para as atividades relacionadas; envio de pessoal;

Este documento foi assinado digitalmente por Michelle Pravia De Souza Martins, Antonino Marcos Da Silva, Antonino Marcos Da Silva e Lúcio Junir. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldesignaturas.com.br/443> e utilize o código 4F33-FAF1-A572-3CFC.



Antonino Marcos Da Silva, Antonino Marcos Da Silva  
utilize o código 4F33-FAF1-A572-3CFC

stantes do termo de



Pag 05/11

41  
ladigital, informe o nº de protocolo.

disponibilização de mão-de-obra necessária para implementar os projetos domésticos e estrangeiros acima mencionados.

### **Cláusula 3ª – Do Capital Social**

Fica destacado o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), do capital da Chec Dredging Co. Ltd, para fins fiscais, destinados à filial nº 1, de acordo com o aumento autorizado pelo secretário de racionalização e simplificação, publicado no Diário Oficial da União em 19 de agosto de 2013, seção 1, pag. 5.

### **Cláusula 4ª – Administração**

A administração e o uso do nome empresarial da sociedade serão exercidos pelo representante da Sociedade no Brasil, Sr. **LUO JUN**, chinês, casado, natural de Shanghai, portador do passaporte de viagem nº PE1614449, carteira de identidade nº V527493-S, CPF nº 061.057.877-40, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa nº 624, Apartamento nº 801, Flamengo, Rio de Janeiro – RJ, podendo praticar todos os atos da gestão da sociedade, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa física ou jurídica, entidades, ofícios, estabelecimentos bancários, instituições ou repartições, celebrar contratos de qualquer natureza, receber citações, confessar, transigir e desistir, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

### **Cláusula 5ª – Retiradas Mensais**

O(s) procurador(es) receberá(ão), a título de “pro labore”, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensalmente, pela administração da sociedade.

### **Cláusula 6ª – Das Deliberações dos Sócios**

As deliberações e reformas societárias serão tomadas por maioria dos votos, contadas segundo o valor das quotas de cada um, na forma do art. 1076, I, Código Civil vigente.

### **Cláusula 7ª – Das Declarações de Desimpedimentos**

Os sócios, representados por seus procuradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem, por lei especial, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso aos cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Este documento foi assinado digitalmente por Michelle Paiva De Souza Martins, Antonino Marcos Da Silva, Antonino Marcos Da Silva e Luo Jun. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasignaturas.com.br/443> e utilize o código 4F33-FAF1-A572-3CFC.

**15º** 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Rua do Ouvidor, 89 – Centro | Tel.: 21 3233-2600 | [www.cartorio15.com.br](http://www.cartorio15.com.br)  
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Lj's 104 e 106 – Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

**15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO LUTABEM**  
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 108 Barra da Tijuca RJ 20154-001 RJ

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
ESCREVENTE - Mat. 94-12841  
Emolumentos R\$ 7,41 - T.J.-Fundos R\$ 3,05+2,48 Total 12,94  
Selo: EEOQ27817-AFK  
Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

0886693



Antonino Marcos Da Silva, Antonino Marcos Da Silva  
utilize o código 4F33-FAF1-A572-3CFC.



antes do termo de

Pag. 06/11

digital, informe o nº de protocolo.

### Cláusula 8ª – Do Exercício Social

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado de exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

### Cláusula 9ª – Do foro do Contrato

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro – RJ, para dirimir dúvidas ou divergências oriundas do presente contrato, renunciando os contratantes ao foro de domicílio futuro ainda que privilegiado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2021.

CCCC SHANGHAI DREDGING CO., LTD.

LUO JUN

LUO JUN

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:



Este documento foi assinado digitalmente por Michelle Paiva De Souza Martins, Antonino Marcos Da Silva, Antonino Marcos Da Silva e Luo Jun.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4F33-FAF1-A572-3CFC.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CHEC DREDGING CO LTD

NIRE: Protocolo: 00-2021/957943-1 Data do protocolo: 10/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/09/2021 SOB O NÚMERO 00004453955 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3A33ED708795865376DF240A40054EF930D1A2DC07B1CB5F696E4DEA9FCS1D41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/11

Este documento foi assinado digitalmente por Michelle Paiva De Souza Martins, Antonino Marcos Da Silva, Antonino Marcos Da Silva e Luo Jun. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4F33-FAF1-A572-3CFC.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4F33-FAF1-A572-3CFC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4F33-FAF1-A572-3CFC



### Hash do Documento

183A0AD6A355583FD46D77C4CD43DEDBD5BFC0496B1FF57E0569C6B37CBAC887

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/09/2021 é(são) :

- MICHELLE PAIVA DE SOUZA MARTINS (Testemunha) -  
112.070.027-20 em 10/09/2021 15:36 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- ANTONINO MARCOS DA SILVA (Testemunha) - 084.401.627-66  
em 10/09/2021 15:31 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - ANTONINO M DA SILVA LTDA -  
38.058.496/0001-27
- Luo Jun (Signatário) - 061.057.877-40 em 10/09/2021 15:27 UTC-  
03:00  
**Tipo:** Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CHEC DREDGING CO LTD

NIRE: Protocolo: 00-2021/957943-1 Data do protocolo: 10/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/09/2021 SOB O NÚMERO 00004453955 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3A33ED708795885376DF240A40054EF930D1A2DC07B1CB5F696E4DEA9FCS1D41

Para validar o documento acesse <http://www4.tjrj.us.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJP2100206927

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CHEC DREDGING CO. LTD	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.134.816/0001-24
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
--

Número de Controle: RJ62141331 - 11134816000124

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

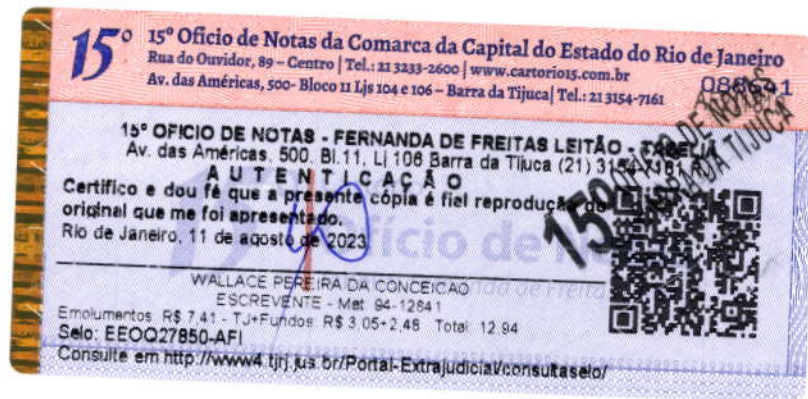
NOME LUO JUN	CPF 061.057.877-40
LOCAL	DATA 09/09/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 11.134.816/0001-24

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



setembro de 1989, e a Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional, de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, de acordo com o previsto pelo § 5º do art. 20 da citada Lei.

Art. 3º A Proposição de que trata o art. 1º e a documentação técnica que lhe dá suporte passam a integrar a presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada no site da Sudene na internet, no endereço eletrônico [www.gov.br/sudene](http://www.gov.br/sudene) e publicada no Diário Oficial da União.

ROGERIO MARINHO

**Ministério da Economia**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA ME Nº 10.041, DE 19 DE AGOSTO DE 2021(\*)**

Reduz o prazo de antecedência mínima entre a publicação do edital do concurso público e a realização da primeira prova nos certames com vistas ao provimento de cargos efetivos que constituem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 41 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Fica reduzido para trinta dias o prazo de antecedência mínima entre a publicação do edital do concurso público e a realização da primeira prova nos certames com vistas ao provimento de cargos efetivos que constituem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação nas instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação.

Parágrafo único A redução de que trata o caput aplica-se exclusivamente aos concursos públicos para provimento de cargos efetivos de:

I - Professor da Carreira de Professor do Magistério Superior;

II - Professor Titular-Livre do Magistério Superior;

III - Professor da Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

IV - Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e

V - Técnico-Administrativo em Educação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES

(\*) Republicada por ter saído com incorreção do original Publicado no Diário Oficial da União, de 20 de agosto de 2021, Seção 1, página 19

**CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**

**PORTARIA CRSFN/ME Nº 7.955, DE 29 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a revogação de Portarias no âmbito do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - CRSFN

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO - CRSFN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º, incisos I, II, XIX e XX do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 68, de 26 de fevereiro de 2016,

Considerando o que estabelece o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; Considerando o disposto na Portaria ME nº 329, de 29 de setembro de 2020, que publica listagem completa dos atos normativos inferiores a decreto vigentes e aprova o plano de atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o que consta no Processo SEI 10372.100101/2020-67, resolve:

Art. 1º Revogar as seguintes Portarias do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:

NORMATIVO	ASSUNTO	JUSTIFICATIVA
nº 1, de 12 de outubro de 2000, publicada no DOU de 13/10/2000 - seção 1, p. 13	Trata da redistribuição de processos de Conselheiro titular a sucessor ao fim o mandato	Revogação tácita
nº 2, de 25 de junho de 2001, publicada no DOU de 26/06/2001 - seção 1, p. 15	Vincula entidades do segmento privado integrantes do CRSFN	Revogação tácita
nº 4, de 25 de setembro de 2002, publicada no DOU de 29/10/2002 - seção 1, p. 16	Devolução de processos sem recurso de ofício as primeiras instâncias	Revogação expressa
nº 6, de 14 de dezembro de 2004, publicada no DOU de 25/01/2005 - seção 1, pp. 14, 15	Esclarece que as autoridades de primeiro grau Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Banco Central do Brasil podem declarar extinção de punibilidade, no caso de falecimento de indiciado, mesmo quando o processo administrativo já houver tramitado nesta instância recursal com decisão condenatória na espécie	Revogação tácita
nº 7, de 28 de junho de 2006, publicada no DOU de 29/08/2006 - seção 1, p. 38	Estabelece critérios e procedimentos relativos à distribuição, trâmite e decisão de segundo grau em processos instaurados com base na Lei nº 10.755, de 03.11.03	Revogação tácita
nº 8, de 31 de agosto de 2006, publicada no DOU de 4/9/2006 - seção 2, p. 36	Institui Comissão de Trabalho para elaborar minuta de revisão do Regimento Interno do CRSFN aprovado pelo Decreto nº 1.935, de 20 de junho de 1996	Efeitos exauridos no tempo
nº 9, de 5 de outubro de 2006, publicada no DOU de 11/10/2006 - seção 1, p. 30	Prorroga prazo de que trata o caput do art. 2º da Portaria CRSFN nº 008, de 31 de agosto de 2006	Efeitos exauridos no tempo
nº 10, de 1 de novembro de 2006, publicada no DOU de 3/11/2006 - seção 1, p. 25	Estabelece procedimentos a respeito do pedido de revisão	Efeitos exauridos no tempo
nº 11, de 17 de janeiro de 2007, publicada no DOU de 19/1/2007 - seção 1, p. 36	Prorroga prazo de que trata o caput do art. 2º da Portaria CRSFN nº 008, de 31 de agosto de 2006	Revogação tácita
nº 15, de 12 de março de 2014, publicada no DOU de 22/4/2014 - seção 2, p. 25	Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS/CRSFN e dispõe sobre suas competências e seu funcionamento	Efeitos exauridos no tempo
nº 26, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 21/2/2016 - seção 2, p. 26	Altera o art. 2º da Portaria CRSFN Nº 15, de 12 de março de 2014, que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS/CRSFN e dispõe sobre suas competências e seu funcionamento	Efeitos exauridos no tempo

Art. 2º A revogação das portarias relacionadas no art. 1º não modifica as datas em que ocorreram as revogações tácitas, pelo decurso de tempo ou implementação de condição extintiva da respectiva vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADRIANA TEIXEIRA DE TOLEDO

**SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO,  
GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 10.130, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 277, de 6 de junho de 2019, do Senhor Ministro de Estado da Economia, Substituto, e tendo em vista o disposto no art. 1.139 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e demais informações que constam nos autos do Processo nº 19974.102051/2021-29, resolve:

Art. 1º Aprovar, para que produza efeitos no território brasileiro, as deliberações constantes do Instrumento de Decisão, de 7 de agosto de 2021, da sociedade estrangeira **CHEC DREDGING CO. LTD., autorizada a funcionar no Brasil pela Portaria nº 1.372, de 6 de agosto de 2018**, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 9 de agosto de 2018, concernente à alteração promovida no objeto social da filial no Brasil, que passará a ser a exploração das atividades de dragagem, escavação, manutenção e preenchimento hidráulico de portos e vias navegáveis, colocação de condutos e cabos submarinos, elaboração de projetos de engenharia de proteção ambiental marinha e de desenvolvimento de recursos humanos; serviços de locação temporária de mão-de-obra; fretamento de navios e locação de equipamentos relacionados, elaboração de projetos de engenharia e realização de obras portuárias, marítimas e fluviais, no Brasil e no exterior; participação em licitações domésticas e internacionais; importação e exportação de equipamentos e materiais necessários para as atividades relacionadas; envio de pessoal; disponibilização de mão-de-obra necessária para implementar os projetos domésticos e estrangeiros acima mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 1ª REGIÃO  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS**

**ATO Nº 1, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

Exclui pessoa física do Parcelamento Especial (PAES), de que trata o art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003

O PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL NO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inc. II da Portaria Conjunta PGN/SRF nº 3, de 25 de agosto de 2004, exclui, pelos motivos apurados no bojo do processo administrativo nº 18390.100363/2020-15, o seguinte contribuinte do Parcelamento Especial (PAES) de que trata o art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003:

NOME	CNP	Nº CONTA PAES	MOTIVO DA EXCLUSÃO
Espejo de Odeco Romão de Lima	307.847.452-34	330300186481	inadimplência de garantias

A rescisão referida implicará a remessa do débito para a inscrição em dívida ativa ou o prosseguimento da execução, conforme o caso, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

É facultado ao sujeito passivo, no prazo de dez dias contados da data de publicação deste Ato de Exclusão, apresentar recurso administrativo dirigido, nos termos do art. 14, § 2º da Portaria

**15º** 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | [www.cartorios.com.br](http://www.cartorios.com.br)  
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Lj 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

088641

**15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITE DE ARAÚJO**  
Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 106 Barra da Tijuca - RJ

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO

ESCREVENTE - Mat. 94-12841

Emolumentos: R\$ 7,41 - T.J. Fundos R\$ 9,05+2,48 Total 12,94

Selo: EEOQ27821-AHS

Consulte em <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CHEC DREDGING CO LTD, NIRE , PROTOCOLO 00-2021/957943-1, ARQUIVADO EM 14/09/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004453955, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome

**15º** 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
 Rua do Ouricoriz, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorios15.com.br  
 Av. das Américas, 500 - Bloco 11 Laje 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3254-7161

**15º** OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO STABEIA  
 Av. das Américas 500, Bl. 11, Lj. 106 Barra da Tijuca (20132-908), RJ  
 A U T E N T I C A Ç Ã O  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução original que me foi apresentada.  
 Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

WALACE BERENIA DA CONCEIÇÃO  
 ESCRIVENTE - Matr. 94-12941  
 Enc.amentos R\$ 7,41 - T.J.F.úndos R\$ 3,05-2,48 Total 12,94  
 Selo: EEOQ27827-AUR  
 Consulte em <http://www4.rj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>

23 de setembro de 2021.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CHEC DREDGING CO LTD

NIRE: Protocolo: 00-2021/957943-1 Data do protocolo: 10/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/09/2021 SOB O NÚMERO 00004453955 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3A33ED708795885376DF240A40054EF930D1A2DC07B1CB5F696E4DEA9FC51D41

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA  
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 106 Barra da Tijuca - RJ 20131-106  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEICAO  
ESCREVENTE - Matr. 94-12841  
Emolumentos: R\$ 7,41 - T.J.+Fundos: R\$ 3,05+2,48 Total: 12,94  
Selo: EEOQ27828-AUO  
Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

15º OFÍCIO DE NOTAS - BARRA DA TIJUCA



## PROCURAÇÃO

Por esse instrumento particular de procuração o OUTORGANTE infra-assinado confere poderes mencionados neste ato, ao OUTORGADO devidamente abaixo qualificado:

**OUTORGANTE:** CHEC DREDGING CO LTD, empresa privada, inscrita no CNPJ 11.134.816/0001-24, situada na Rua Uruguaiana, 39 - 24º andar, Centro, Rio de Janeiro neste ato representada pelo seu procurador e representante geral no Brasil, **LUO JUN**, chinês, casado, empresário, com passaporte chinês nº PE 1614449, e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.057.877-40, identidade n V527493-S, residente e domiciliado à Rua Uruguaiana, 39 - Centro - Rio de Janeiro - R.J - CEP. 20050-093.

**OUTORGADO:** YANMIN LI, chinês, casado, nacional da China, portador do passaporte de viagem nº PE1424912, e inscrito no CPF sob o nº 066.644.507-98, residente e domiciliado à Rua Uruguaiana, 39 - Centro - Rio de Janeiro - R.J.

**PODERES:** São conferidos ao OUTORGADO para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse da empresa OUTORGANTE, podendo, representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo vender, comprar, ceder, transferir, permutar, hipotecar, assumir compromisso, dividir, lotear, ou por qualquer forma alienar ou onerar bens móveis e imóveis, semoventes, direitos, ações, créditos, títulos, veículos e outros, bem como alugar ou arrendar quaisquer bens móveis e imóveis; pagar e receber preços, sinais, princípio de pagamentos ou totais, dar, aceitar e assinar recibos e quitações; outorgar, aceitar e assinar escrituras públicas e contratos particulares de qualquer natureza, inclusive com pacto adjeto de hipoteca; rescindir, alterar, prorrogar, retificar, ratificar, estipular cláusulas e condições; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações, responder e obrigar pela evicção legal; descrever e caracterizar imóveis, dando





medidas e confrontações; fazer declarações de estilo; representar perante Bancos em geral, inclusive, mas não se exclusivamente ao Banco Santander, Banco Bradesco, Banco de Bogotá, Banco Itaú, Banco da China Brasil S.A., ICBC, Banco BOCOM BBM S.A., Banco do Estado de São Paulo, Banco do Brasil, Banco Central do Brasil e Caixas Econômicas Federal e Estadual, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques; receber toda e qualquer quantia devida à Outorgante, assinando os necessários recibos e dando as respectivas quitações; movimentar contas de cadernetas de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e correção monetária; representar perante qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador do imposto de renda, fazer e assinar sua declaração, declarar bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, juntar e retirar documentos, prestar declarações, requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário; fazer e assinar contratos de locação, estipular cláusulas e condições, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, promover despejos e fazer acordos, receber aluguéis e indenizações, dando recibos e quitações; contratar obras necessárias à conservação e segurança dos imóveis da Outorgante; pagar impostos e taxas e reclamar dos indevidos; representar perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, Cartórios de Notas e Registro de Imóveis, Distribuidores, Protestos de Título, Telefônica, Detran, companhias de Gás e eletricidade, ICP-Brasil, INSS, DPC, Marinha do Brasil, Tribunal Marítimo, Juntas Comerciais de todos os estados da federação, CREA, CONFEA, OAB, CRC e demais órgãos de classe sindicatos, agências reguladoras, juntar e retirar documentos, prestar declarações, efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, autorizar cancelamentos, averbações e matrículas, concordar com termos, cláusulas, cálculos, condições e formas de pagamentos; confere ainda poderes para constituir advogados, com os poderes da cláusula «ad judicium» para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem





de direito as ações competentes, e defender os interesses do OUTORGANTE nas contrárias, atuando como terceiro interessado ou *amicus curie*, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, requerendo, alegando e assinando o que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, assinar contratos empresariais, contratos de sigilo e confidencialidade, contratos com Poderes Públicos Municipais, Estaduais e Federal, como licitações e demais concorrências públicas, no Brasil e no exterior.

Esta procuração é válida no Brasil e também tem validade, com os mesmos poderes para representar a OUTORGANTE junto às suas filiais e sucursais internacionais, mais especificamente na Argentina, Uruguai, Colômbia, Venezuela, Panamá, Nicarágua, México, Equador, Guiana, Chile, Peru e Espanha.

Todos os poderes aqui outorgados poderão ser substabelecidos, no todo ou em parte, e esse substabelecimento poderá ser revogado a qualquer momento a critério do OUTORGANTE ou OUTORGADO.

A presente procuração tem validade de 24 (vinte e quatro) meses, e entra em vigor em 08 de agosto de 2022 e expira em 07 de agosto de 2024.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022.

*[Handwritten signature]*

CHEC DREDGING CO. LTD.

LUO JUN



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

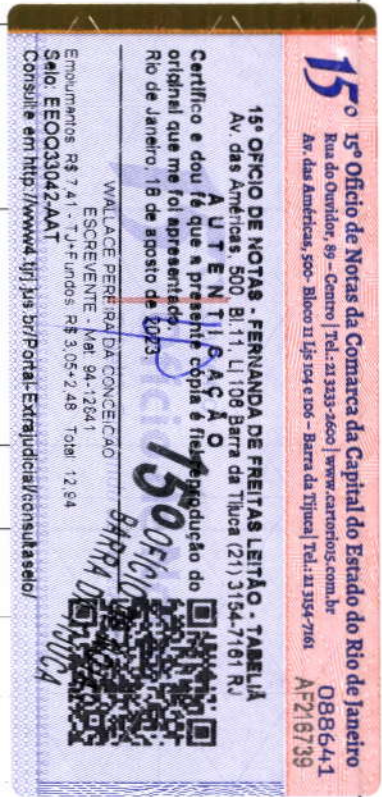
Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome da empresa:</b> CHEC DREDGING CO LTD			
<b>Tipo Jurídico:</b> Consórcio / Outras sociedades		<b>Natureza Jurídica:</b> Estabelecimento, no Brasil, de Sociedade Estrangeira	
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)</b> 335.0003842-0	<b>CNPJ</b> 11.134.816/0001-24	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 23/06/2009	<b>Data de inícios das atividades</b> 23/06/2009
<b>Endereço:</b> R Uruguaiana, 0039, 24º ANDAR, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20.050-093			
<b>Capital Social:</b> ( )			
<b>Capital Integralizado:</b> ( )			<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento:</b> Procuração (Quando arquivada individualmente)/Sem Eventos (Empresa)			<b>Situação</b> Registro Ativo
<b>Data</b> 01/08/2023	<b>Número</b> 00005606508	<b>Ato/eventos</b> 206/999	<b>Status</b> Sem Status
<b>Objeto:</b> Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais			
<b>Atividades Econômicas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>4291000 Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais</li><li>5012202 Transporte Marítimo de Longo Curso - Passageiros</li><li>7112000 Serviços de Engenharia</li><li>7719501 Locação de Embarcações sem Tripulação, Exceto para Fins Recreativos</li><li>7820500 Locação de Mão-de-obra Temporária</li></ul>			
<b>Sócios / Administradores / Representantes:</b>			
<b>YANMIN LI</b> CPF/CNPJ: 066.644.507-98 Condição: Representante Legal		Participação no capital: R\$ 0,00	
<b>YANMIN LI</b> CPF/CNPJ: 066.644.507-98 Condição: Procurador		Participação no capital: R\$ 0,00	
<b>Filia(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:</b> NIRE: XXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXX XXXXXXXX			
<b>Observações:</b>			
<b>Ordens Judiciais:</b> Número: XXX Data: xx/xx/xxxx Protocolo: xx-xxxx/xxxxxx-x XX			
<b>Nomes Anteriores:</b> XX			
<b>Atos Arquivados:</b> CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:			
23/06/2009 - 33500038420 - 114* - 24/02/2014 - 00002598712 - 131* - 13/03/2020 - 00003863929 - 206 - 23/07/2021 - 00004174944 - 223 - 01/08/2023 - 00005606508 - 206 -	23/06/2009 - 33500038420 - 950* - 13/06/2018 - 00003211756 - 102 - 24/04/2020 - 00003869645 - 310 - 13/09/2021 - 00004453527 - 310 -	09/07/2009 - 00001928076 - 503* - 13/08/2018 - 00003242034 - 206 - 08/07/2020 - 00003893611 - 223 - 14/09/2021 - 00004453955 - 102 -	04/08/2010 - 00002074133 - 109* - 13/09/2018 - 00003348404 - 310 - 23/07/2021 - 00004173097 - 206 - 26/07/2022 - 00005016016 - 223 -



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

### Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX  
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no capital: R\$ 0,00  
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

### Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX  
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no Capital: 0,00



00-2023/622805-6

Local, data  
Rio de Janeiro, 15 de Agosto de 2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Art 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**15º** 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br  
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Lj 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

088641  
AF216738

**15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÁ**  
Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
ESCREVENTE - Mat. 94-12841  
Emolumentos: R\$ 7,41 - TJ+Fundos R\$ 3,05+2,48 Total: 12,94  
Selo: EEOQ33041-AVR  
Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**066.644.507-98**

Nome  
**YANMIN LI**

Nascimento  
**16/05/1973**

CÓDIGO DE CONTROLE  
845C.FD09.74DE.89C1




Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 14:39:13 do dia 11/08/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00  
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**15º** 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | [www.cartorio15.com.br](http://www.cartorio15.com.br)  
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Ljs 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

**15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITE**  
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 106 Barra da Tijuca, RJ 22.254-2401

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
ESCREVENTE - Mat. 04-12841  
Emolumentos R\$ 7,41 - T.J. Fundos R\$ 3,05+2,48 Total 12,94  
Selo EEOQ27837-AQM  
Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 ARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1722060340  
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1722060340  
 PROIBIDO PLASTIFICAR

Nome: LUO JUN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: V527493SDPMA/RJ

CNPJ: 061.057.877-40 DATA NASCIMENTO: 22/03/1974

FILIAÇÃO: LUO GUO REN, LENG XIANGMEI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 07054962434 VALIDADE: 15/05/2023 1ª HABILITAÇÃO: 23/06/2011

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ DATA EMISSÃO: 14/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura] 11500923366 RJ570242932

RIO DE JANEIRO

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
 Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br  
 Av. das Américas, 500- Bloco 11 Ljs 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO YAMAMOTO  
 Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 106 Barra da Tijuca - RJ

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
 Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
 ESCRIVENTE - Mat. 94-12841

Emolumentos R\$ 7,41 - TJ+Fundos R\$ 3,05+2,48 Total 12,94  
 Selo EEOQ27838-AKJ

Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

08888-1  
 15º OFÍCIO DE NOTAS - BARRA DA TIJUCA



33.5.0003842-0

Tipo Jurídico

Consórcio / Outras sociedades

Porte Empresarial

Normal

Nome

CHEC DREDGING CO LTD

Nº do Protocolo

00-2023/574348-8

JUCERJA

Último arquivamento:  
00005016016 - 26/07/2022

NIRE: 33.5.0003842-0

CHEC DREDGING CO LTD

Boleto(s):

Hash: C5F7D88E-D8B5-4A24-B86F-EB6C19028260

Orgão	Calculado	Pago
Junta	207,00	488,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

206

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Procuração (Quando arquivada individualmente) / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ALBERTO MACHADO SOARES, EDUARDO MARCELO UENO E PEDRO EUGENIO MOREIRA CONTI SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005606508	11.134.816/0001-24	Rua Uruguaiana 039	Centro	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br  
Av. das Américas, 500 - Bloco 11 Ljs 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

**15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS**  
Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 106 Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
ESCREVENTE - Mat. 94-12841  
Emolumentos: R\$ 7,41 - T.J+Fundos: R\$ 3,05+2,40. Total: 12,94  
Selo: EEOQ27841-AFS  
Consulte em <http://www4.tjrj.us.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 01/08/2023 e arquivado em 01/08/2023

Observação:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
*Luciana Alves dos Santos*

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL  
 SWORN PUBLIC TRANSLATOR  
 MAT. JUCEMG Nº 742 - CPF 037.059.447-01



Eu, a abaixo-assinada, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial nesta cidade e Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, matrícula JUCEMG nº 742, com fé pública em todo o território nacional, devidamente nomeada pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais,

CERTIFICO QUE me foi apresentado um documento exarado em idioma **Português**, para ser por mim traduzido para o **Vernáculo**, o que fielmente cumpro em razão do meu ofício, como segue:

**15** 1º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
 Rua do Ourador, 89 - Centro | Tel.: 21 3433-2600 | www.cartorios.com.br  
 Av. das Américas, 500 - Bloco 21 Lj 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

**15** 1º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LERES  
 Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj. 106 Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ  
 AUTENTICAÇÃO  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
 Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE FERREIRA DA CONCEIÇÃO  
 ESCREVENTE / Matr. 94.12841  
 Emplacamento: R\$ 7.41 - T.J.F. Fundos: R\$ 3.05+2.48 - Total: 12,94  
 Selo EEOQ27839-AJD  
 Consulte em <http://www4.sfn.jus.br/Portal/ExtraJudicial/consultaseio/>

08865

**TRADUÇÃO Nº 45853**



Av. Adolpho de Vasconcelos, 401/401 - CEP 22.793-380 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ  
 Tel.: (21) 2507-6080

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: CHEC DREDGING CO LTD  
 NIRE: 335.0003842-0 Protocolo: 00-2023/574348-8 Data do protocolo: 31/07/2023  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2023 SOB O NÚMERO 00005606508 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: CCB24CE6854272BC65A6B1E614E1939529403629701D7E339516DC9C706FA29E  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
*Luciana Alves dos Santos*

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL  
 SWORN PUBLIC TRANSLATOR  
 MAT. JUCERJ Nº 742 - CPF 037.359.447-01



**PROCURAÇÃO**

Por esse instrumento particular de Procuração o **OUTORGANTE** abaixo-assinado confere poderes mencionados neste ato, ao **OUTORGADO** devidamente abaixo qualificado:

**OUTORGANTE: CHEC DREDGING CO., LTD.**, empresa Chinesa, inscrita sob nº 9131010115729351075G, domiciliada à Rua Yuanshen, nº 92, 10º. Andar, Área Experimental de Comércio Livre (Shanghai), da China, neste ato representada pelo seu Representante Legal, **FAN ZHONGFA**, com Cédula de Identidade nº 422403197811280417, chinês, casado, nascido em 28 de novembro de 1978, domiciliado à Rua Bo Shan Dong, nº 811-93, Apto. 101, Distrito de Pudong, Shanghai, República Popular da China. ("**OUTORGANTE**")

**OUTORGADO: YANMIN LI**, chinês, casado, natural de Liaoning, portador do Passaporte de viagem PE2211691, Cédula de Identidade nº F716447C, inscrito no CPF nº 066.644.507-98, residente e



**15º** 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
 Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br  
 Av. das Américas, 500- Bloco 11 Ljs 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

088641  
 AF2118

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA DE NOTAS  
 Av. das Américas, 500. Bl.11, Lj 108 Barra da Tijuca (21) 3154-7161

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
 Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

WALLACE PEREIRA DA CONCEICAO  
 ESCRIVENTE - Mat. 94-12841

Emolumentos R\$ 7,41 - T.J.+Fundos R\$ 3,05+2,48 Total 12,94  
 Selo: EEOQ27849-AHT  
 Consulte em <http://www4.tjrj.us.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ

023  
 constantes do termo de  
 A29E  
 celadigital, informe o nº de protocolo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
*Luciana Alves dos Santos*

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL  
 SWORN PUBLIC TRANSLATOR

MAT. JUCERJ Nº 742 - CPF 037.389.467-01



domiciliado na Rua Uruguaiana nº 39, 24º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil (doravante denominado **"OUTORGADO"**).

**PODERES:** São conferidos ao **OUTORGADO** poderes:

- (i) para aceitar as condições em que é dada a autorização de funcionamento no Brasil e plenos poderes para tratar de quaisquer questões e resolvê-las definitivamente, podendo ser demandado e receber citação pela **Sociedade** no Brasil; assim como
- (ii) para representar a **OUTORGANTE** perante qualquer órgão da Administração Pública do Brasil, seja Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, inclusive perante as Juntas Comerciais de todos os Estados da República Federativa do Brasil (**"Autoridade Governamental"**), podendo praticar quaisquer atos, inclusive em processos administrativos de quaisquer naturezas, tais como assinar pedidos de autorização de funcionamento e/ou de alteração de Contrato ou Estatuto de sociedade estrangeira no Brasil, atos de constituição, alteração, extinção, registros de livros físicos ou digitais, atos de deliberação sobre alterações, destituição e

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TITULAR  
 Av. das Américas, 500, Bl. 11, L. 106 Barra da Tijuca (21) 3145-1100  
**AUTENTICADO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução original que me foi apresentado.  
 Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO TITULO DE TITULAR  
 ESCRIVENTE - Matr. 94.12341  
 Empenhados: R\$ 7.41 - T+Fundos: R\$ 3.05+2.48 Total: 12,94  
 Selo: EEOC27948-ATS  
 Consulte em <http://www.trf.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

0886145  
 A-220135



Av. Adolpho de Vasconcelos, 401/401 - CEP 22.793-380 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ  
 Tel.: (21) 2507-6080



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Luciana Alves dos Santos

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL  
SWORN PUBLIC TRANSLATOR

MAI. JUCERJMG Nº 742 - CPF 037.369.447/01



nomeação de Representante Legal de filial no Brasil,  
aquisição, cessão de quotas, extinção/distrato ou quaisquer  
outros, sem limitação, a serem apresentados a qualquer

**Autoridade Governamental;**

- (iii) em quaisquer ações judiciais, mediante os poderes da Cláusula *ad judicium et extra*, acrescida de poderes especiais para receber e dar quitação, levantar alvarás, desistir, acordar, recorrer, transigir e substabelecer;
- (iv) também são conferidos ao **OUTORGADO** os poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse da empresa **OUTORGANTE**, podendo, representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo alugar ou arrendar quaisquer bens móveis e imóveis; pagar e receber preços, sinais, principio de pagamentos ou totais, dar, aceitar e assinar recibos e quitações; outorgar, aceitar assinar escrituras públicas e contratos particulares de qualquer natureza; rescindir, alterar, prorrogar, retificar, ratificar, estipular cláusulas e condições;

15º 1º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Rua do Ourador, 89 - Centro | Tel.: 21 3535-2600 | www.cartorios.com.br  
Av. das Américas, 500 - Bloco 11 Lj 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

15º Ofício de Notas  
15º Ofício de Notas - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TAREFA AUTENTICAÇÃO  
Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 108 Barra da Tijuca (21) 3154-7161  
Cartório e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
ESCREVENTE - Mai. 94.12841  
Estatuários: R\$ 7,41 - T.J.F. Unidos: R\$ 3,05 - 2 de Total: 12,34  
Selo EEOQ27847-AMR  
Consulte em <http://www4.trf1.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultas/selo/>



Av. Adolpho de Vasconcelos, 401/401 - CEP 22.793-380 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ  
Tel.: (21) 2507-6080

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CHEC DREDGING CO LTD

NIRE: 335.0003842-0 Protocolo: 00-2023/574348-8 Data do protocolo: 31/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2023 SOB O NUMERO 00005606508 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CCBC4CE6B54272BC65A6B1E614E19395294036297C1D7E339516DC9C706FA29E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
*Luciana Alves dos Santos*

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL  
 SWORN PUBLIC TRANSLATOR

MAT. JUCERJ Nº 742 - CPF 037.359.447-01



descrever e caracterizar imóveis, dando medidas e confrontações;

fazer declarações de estilo;

representar perante Bancos em geral, inclusive, mas não exclusivamente ao Banco Santander, Banco Bradesco, Banco Itaú, Banco da China Brasil S.A, ICHC, Banco BOCOM BBM S.A., Banco do Estado de São Paulo, Banco do Brasil, Banco Central do Brasil e Caixas Econômicas Federal e Estadual, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques;

receber toda e qualquer quantia devida à **OUTORGANTE** assinando os necessários recibos e dando as respectivas quitações;

movimentar contas de cadernetas de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e correção monetária; representar perante qualquer Órgão arrecador ou Fiscalizador do Imposto de Renda, fazer e assinar sua declaração, declarar bons, dividas e créditos, assim como

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO  
 Av. das Américas, 500, Bl.11, L1108 Barra da Tijuca (21) 3154-7161

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução original que me foi apresentada.  
 Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
 ESORENTE - MAT. 94-12841  
 Selo: EEOOZ7856-AOF  
 Emolumentos: R\$ 7,41 - Tit-Fundor: R\$ 3,05+2,48 Total: 12,94  
 Consulte em: <http://www4.jfj.jus.br/PortalExtrajudicial/consultaselo/>

08881111



Av. Adolpho de Vasconcelos, 401/401 - CEP 22.793-380 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ  
 Tel.: (21) 2507-6080

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CHEC DREDGING CO LTD

NIRE: 335.0003842-0 Protocolo: 00-2023/574348-8 Data do protocolo: 31/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2023 SOB O NUMERO 00005606508 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CCB24CE6B54272BC65A6B1E614E19395294036297C1D7E339516DC9C706FA29E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/21





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
*Luciana Alves dos Santos*

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL  
SWORN PUBLIC TRANSLATOR  
MAT. JUCENG Nº 742 - CPF 037 359 467-01



pagamentos feitos e recebidos, juntar o retirar documentos,  
prestar declarações, requerer, recorrer, fazer declarações  
complementares, se necessário;  
fazer e assinar contratos de locação, estipular cláusulas e  
condições, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou  
transferi-los, promover despejos e fazer acordos, receber  
alugueis e indenizações, dando recibos e quitações;  
contratar obras necessárias a conservação e segurança dos  
imóveis da **OUTORGANTE**;

pagar impostos e taxas e reclamar dos indevidos;  
representar perante as repartições públicas Federais,  
Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de  
Economia Mista, Cartórios de Notas e Registro de Imóveis,  
Distribuidores, Protesto de Títulos, Telefônica, Detran,  
Companhias de Gás e Eletricidade, ICP-Brasil, INSS, DPVAT,  
Marinha do Brasil, Tribunal Marítimo, Juntas Comerciais, de  
todos os Estados da Federação, CREA, CONFEA, OAB,  
CRO e demais órgão de classe, sindicatos, agências  
reguladoras, juntar e retirar documentos, prestar declarações,  
efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos,  
autorizar cancelamentos, averbações e matrículas, concordar



**15º** 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Rua do Ourvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorios.com.br  
Av. das Américas, 500 - Bloco II Lj 8-104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7081

**15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEAO - TABELIA**  
Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 108 Barra da Tijuca RJ 2154-7181 RJ

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE FERREIRA DA CONCEIÇÃO  
ESCREVENTE - Matr. 94.12841  
Emolumentos R\$ 7,41 - T. - Fundos R\$ 3,05 + 2,48 - Total 12,94  
Selo: EEOQ27855-ABK  
Consulte em <http://www4.rj.gov.br/Portal-ExtraJuridica/consultaseio/>

Av. Adolpho de Vasconcelos, 401/401 - CEP 22 793-380 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ  
Tel.: (21) 2507-6080

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: CHEC DREDGING CO LTD  
NIRE: 335.0003842-0 Protocolo: 00-2023/574348-8 Data do protocolo: 31/07/2023  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2023 SOB O NÚMERO 00005606508 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: CCB24CE6B54272BC65A6B1E614E19395294036297C1D7E339516DC9C706FA29E  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
*Luciana Alves dos Santos*

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL  
 SWORN PUBLIC TRANSLATOR  
 MAT. JUCEMG Nº 742 - CPF 037.359.447-01



com termos, cláusulas, cálculos, condições e formas de pagamentos;

confere ainda poderes para constituir advogados, com os poderes da cláusula «ad judícia» para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes, e defender os interesses da **OUTORGANTE** nas contrárias, atuando como terceiro interessado ou *amicis curie*, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, requerendo, alegando e assinando o que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, assinar contratos empresariais, contratos de sigilo e confidencialidade, contratos com Poderes Públicos Municipais, Estaduais e Federal, como licitações e demais concorrências públicas no Brasil e no exterior, também representando **OUTORGANTE** junto às suas filiais e sucursais internacionais, mais especificamente na Argentina, Brasil, Uruguai, Chile, Peru e Bolívia;

(v) bem como praticar qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Av Adolpho de Vasconcelos, 401/401 - CEP 22.793-380 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ  
 Tel.: (21) 2507-6080

**15º** 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
 Rua do Ouvidor, 99 - Centro | Tel.: 21 3033-2600 | www.cartorios.com.br  
 Av. das Américas, 500- Bloco 11 Lj 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO  
 Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj.108 Barra da Tijuca (21)  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
 Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
 ESCRIVENTE - Matr. 94.1284-1  
 Enrolamentos: R\$ 7,41 - T. Fundas/ R\$ 3,0547,48 - Total: 12,94  
 Selo: EEO027857-AVP  
 Consulte em <http://www4.tjrr.jus.br/Portal:ExtraJudicial/consultaseio/>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CHEC DREDGING CO LTD

NIRE: 335.0003842-0 Protocolo: 00-2023/574348-8 Data do protocolo: 31/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2023 SOB O NUMERO 00005606508 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CCB24CE6B54272BC65A6B1E614E19395294036297C1D7E339516DC9C706FA29E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
*Luciana Alves dos Santos*

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL  
 SWORN PUBLIC TRANSLATOR  
 MAT. JUCERJ Nº 742 - CPF 037.359.447-01



Endereço: Rua de Yuanshen, No. 92, 10º andar, Zona de Comércio  
 Livre Piloto da China, (Xangai).

Representante Legal: **Fan Zhongfa**, do sexo masculino, nascido no  
 dia 28 de dezembro de 1978, portador da Cédula de Identidade N°  
 422403197812280417

Assunto de Autenticação: Assinatura e Selo.

Certifica-se pelo presente que **Fan Zhongfa**, Representante Legal de  
**CHEC DREDGING CO., LTD.**, em 10 de abril de 2023, à Avenida  
 de Pudong, N° 2501, Xangai, perante o Notário abaixo, assinou colocou  
 o Selo oficial de **CHEC DREDGING CO., LTD.** nesta  
 PROCURAÇÃO em língua Portuguesa.

Cartório Notarial de Xuhui de Xangai

(Selo)

República Popular da China

Notário: Meng Yuliang (assinado): Meng Yuliang

(Selo)

10 de abril de 2023

**IV53825644**

Av. Adolpho de Vasconcelos, 401/401 - CEP 22.793-380 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ  
 Tel.: (21) 2507-6080

15º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Rua do Ourives, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio5.com.br  
 Av. das Américas, 500 - Bloco 11 Lj 104 e 105 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO  
 Av. das Américas, 500, Bl. 11, L. 108 Barra da Tijuca (21) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
 Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
 ESCRIVENTE / Matr. 94-12841  
 Emolumentos: R\$ 7,41 - T.J.F. Fundos: R\$ 3,05+2,48 - Total: 12,94  
 Selo: EEO027859AOS  
 Consulte em <http://www4.tjrr.jus.br/portal-Extrajudicial/consultaseio/>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
*Luciana Alves dos Santos*

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL  
 SWORN PUBLIC TRANSLATOR

MAT. JUCERJ Nº 742 - CPF 037.359.447-01



**(VERSO):**

*(Consta uma Legalização pelo Escritório de Negócios Estrangeiros em Xangai, em Xangai, China, sob o N° 23010062-2, assinada pelo Sr. Chen Yongliang, Vice-Diretor do Setor Consular do Escritório de Negócios Estrangeiros de Xangai, em Xangai, China, sob o N° 02855904).*

*(Consta o respectivo Selo de Ofício do referido Escritório de Negócios Estrangeiros de Xangai, em Xangai, China, afixado ao presente documento).*

**LEGALIZAÇÃO CONSULAR**

**Consulado Geral do Brasil em Xangai**

**Solicitação No. 410.4.230511-000008**

**631579MR**

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Chen Yongliang – Vice-Diretor do Setor Consular do Escritório de Negócios Estrangeiros em Xangai, em Xangai, China. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar co o Selo desse Consulado-Geral.

Av. Adolpho de Vasconcelos, 401/401 - CEP 22.793-380 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ  
 Tel.: (21) 2507-6080

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO  
 Av. das Américas, 500, Bl. 11, U. 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7168

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução original que me foi apresentada.  
 Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
 ESCRIVENTE - Matr. 94.128/1  
 Emolumentos R\$ 74,11 - Juf. Fundos R\$ 3,05 - Total: 77,16  
 Selo: EEOQ27860AAB  
 Consulte em <http://www4.firj.us.br/Portal/Extrajudicial/consulasaesor/>

150

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 Rua São José, 90  
 Sala 1805  
 Tel.: 2531-1304  
 RIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
*Luciana Alves dos Santos*

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL  
 SWORN PUBLIC TRANSLATOR  
 MAT. JUCENJG Nº 742 - CPF 037.359.847-01



Xangai, 12 de maio de 2023.

(assinado): **Patricia Ramos dos Passos**

**Vice-Cônsul**

Dispensada a legalização da assinatura consular, de acordo com o artigo 1º., Parágrafo 1º. do Decreto 8.742/2016.

A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

*(Consta um selo consular, no valor de vinte reais ouro, afixado ao presente documento).*



**15º** 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
 Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br  
 Av. das Américas, 500- Bloco 11 Ljs 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

088641  
 AF77

**15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA**  
 Av. das Américas, 500, Bl.11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
 Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
 ESCRIVENTE - Mat. 94-12841

Emolumentos R\$ 7,41 / T.J.+Fundos R\$ 3,05+2,48 Total 12,94  
 Selo: EEOQ27842-AIM

Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>

Av. Adolpho de Vasconcelos, 401/401 - CEP 22.793-380 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ  
 Tel.: (21) 2507-6080

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CHEC DREDGING CO LTD

NIRE: 335.0003842-0 Protocolo: 00-2023/574348-8 Data do protocolo: 31/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2023 SOB O NUMERO 00005606508 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CCB24CE6B54272BC65A6B1E614E19395294036297CID7E339516DC9C706FA29E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 12/21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
*Luciana Alves dos Santos*

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL  
 SWORN PUBLIC TRANSLATOR

MAT. JUCERJ Nº 742 - CPF 037.309.447-01



NADA MAIS CONTINHA OU DECLARAVA O PRESENTE DOCUMENTO, QUE TRADUZI E AO QUAL ME REPORTO.

EM TESTEMUNHO DO QUE, APUS A MINHA ASSINATURA E AFIXEI O MEU SELO DE OFÍCIO.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2023.



**15º** 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
 Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br  
 Av. das Américas, 500- Bloco 11 Ljs 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

**15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO**  
 Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3164-3164

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
 Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
 ESCRIVENTE - Mat. 94-12841  
 Emolumentos R\$ 7,41 - Tj+Fundes R\$ 3,05+2,48 Total 12,94  
 Selo: EEOQ27809-AGF  
 Consulte em <http://www4.tj.ju.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>

088841




*Luciana Alves dos Santos*

Av. Adolpho de Vasconcelos, 401/401 - CEP 22 793-380 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ  
 Tel.: (21) 2507-6080

# 公 证 书




**15º** 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br  
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Ljs 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

**15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO**  
Av. das Américas, 500 - Bl. 11, Lj. 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 - RJ

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
ESCREVENTE - Mat. 94-12841  
Emolumentos R\$ 7,41 - T.J.+Fundos R\$ 3,05+2,48 Total: 12,94  
Selo: EEOQ27808-AUF  
Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>



## 中华人民共和国上海市徐汇公证处

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CHEC DREDGING CO LTD

NIRE: 335.0003842-0 Protocolo: 00-2023/574348-8 Data do protocolo: 31/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2023 SOB O NUMERO 00005606508 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CCB24CE6B54272BC65A6B1E614E19395294036297C1D7E339516DC9C706FA29E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Por meio do presente instrumento de procuração, **CHEC DREDGING CO., LTD.**, empresa chinesa, inscrita sob o nº 91310115729351075G, domiciliada à Rua Yuanshen, nº 92, 10º andar, Área Experimental de Comércio Livre (Shanghai) da China, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Fan Zhongfa**, com número de identificação 422403197811280417, chinês, casado, nascido em 28 de Novembro de 1978, domiciliado à Rua Bo Shan Dong 811-93, Apto 101, Pudong Distrito, Shanghai, República Popular da China. ("OUTORGANTE"), nomeia e constitui como seu representante de filial no Brasil o Sr. **YANMIN LI**, chinês, casado, natural de Liaoning, portador do passaporte de viagem PE2211691, carteira de identidade nº F716447C, inscrito no CPF nº 066.644.507-98, residente e domiciliado na Rua Uruguaiana nº 39, 24º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.050-093 (doravante denominado "OUTORGADO"), outorgando-lhe os poderes (i) para aceitar as condições em que é dada a autorização de funcionamento no Brasil e plenos poderes para tratar de quaisquer questões e resolvê-las definitivamente, podendo ser demandado e receber citação pela Sociedade no Brasil; assim como (ii) para representar a OUTORGANTE perante qualquer órgão da Administração Pública do Brasil, seja Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, inclusive perante as Juntas Comerciais de todos os Estados da República Federativa do Brasil ("Autoridade Governamental"), podendo praticar quaisquer atos, inclusive em processos administrativos de quaisquer naturezas, tais como assinar pedidos de autorização de funcionamento e/ou de alteração de contrato ou estatuto de sociedade estrangeira no Brasil, atos de constituição, alteração, extinção, registros de livros físicos ou digitais, atos de deliberação sobre alterações, destituição e nomeação de representante legal de filial no Brasil, aquisição, cessão de quotas, extinção/distrato ou quaisquer outros, sem limitação, a serem apresentados a qualquer Autoridade Governamental; (iii) em quaisquer ações judiciais, mediante os poderes da Cláusula *ad judícia et extra*, acrescida de poderes especiais para receber e dar quitação, levantar alvarás, desistir, acordar, recorrer, transigir e substabelecer; (iv) também são conferidos ao OUTORGADO os poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse da empresa OUTORGANTE, podendo, representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo alugar ou arrendar

**15º** 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
 Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br  
 Av. das Américas, 500- Bloco 11 Ljs 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

**15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO**  
 Av. das Américas, 500 Bl.11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
 Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
 ESCRIVENTE - Matr. 94-12941  
 Emolumentos: R\$ 7,41 - T.J. Fundos: R\$ 3,05 + 2,48 Total: 12,94  
 Selo: EEOQ27810-AAS  
 Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>



023  
 onstantes do termo de  
 A29E  
 eladigital, informe o nº de protocolo.



Pag. 15/21



quaisquer bens móveis e imóveis; pagar e receber preços, sinais, princípio de pagamentos ou totais, dar, aceitar e assinar recibos e quitações; outorgar, aceitar assinar escrituras públicas e contratos particulares de qualquer natureza; rescindir, alterar, prorrogar, retificar, ratificar, estipular cláusulas e condições; descrever e caracterizar imóveis, dando medidas e confrontações; fazer declarações de estilo; representar perante Bancos em geral, inclusive, mas não exclusivamente ao Banco Santander, Banco Bradesco, Banco Itaú, Banco da China Brasil S.A, ICHC, Banco BOCOM BBM S.A., Banco do Estado de São Paulo, Banco do Brasil, Banco Central do Brasil e Caixas Econômicas Federal e Estadual, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques; receber toda e qualquer quantia devida à OUTORGANTE, assinando os necessários recibos e dando as respectivas quitações; movimentar contas de cadernetas de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e correção monetária; representar perante qualquer Órgão arrecadador ou Fiscalizador do imposto de renda, fazer e assinar sua declaração, declarar bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, juntar e retirar documentos, prestar declarações, requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário; fazer e assinar contratos de locação, estipular cláusulas e condições, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, promover despejos e fazer acordos, receber alugueis e indenizações, dando recibos e quitações; contratar obras necessárias a conservação e segurança dos imóveis da OUTORGANTE; pagar impostos e taxas e reclamar dos indevidos; representar perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, Cartórios de Notas e Registro de Imóveis, Distribuidores, Protesto de Títulos, Telefônica, Detran, companhias de Gás e eletricidade, ICP-Brasil, INSS, DPC, Marinha do Brasil, Tribunal Marítimo, Juntas Comerciais, de todos os estados da federação, CREA, CONFEA, OAB, CRO e demais órgão de classe, sindicatos, agências reguladoras, juntar e retirar documentos, prestar declarações, efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, autorizar cancelamentos, averbações e matrículas, concordar com termos, cláusulas, cálculos, condições e formas de pagamentos, conferir ainda poderes para constituir advogados, com os poderes da cláusula «ad iudicium» para o foro em



**15º** 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br  
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Lj's 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

088641  
AF22

**15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA**  
Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
ESCREVENTE - Mat. 94-12841  
Emolumentos R\$ 7,41 - T.J.+Fundos R\$ 3,05+2,48 Total: 12,94  
Selo: EEOQ27811-AGI  
Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

11/07/2023  
mais constantes do termo de  
9C706FA29E  
a/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Pag. 16/21

geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes, e defender os interesses do OUTORGANTE nas contrárias, atuando como terceiro interessado ou *amicis curie*, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, requerendo, alegando e assinando o que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, assinar contratos empresariais, contratos de sigilo e confidencialidade, contratos com Poderes Públicos Municipais, Estaduais e Federal, como licitações e demais concorrências públicas, no Brasil e no exterior, também representando a OUTORGANTE junto às suas filiais e sucursais internacionais, mais especificamente na Argentina, Brasil, Uruguai, Chile, Peru e Bolívia; (v) bem como praticar qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Todos os poderes aqui outorgados poderão ser substabelecidos, no todo ou em parte, e esse substabelecimento poderá ser revogado a qualquer momento a critério do OUTORGADO.


A presente procuração tem validade de 24 (veinticuatro) meses, e entra em vigor em 10 de Abril de 2023 e expira em 9 de Abril de 2025.

República Popular da China, Shanghai, 10 de April de 2023.

**15º** 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Rua do Ourador, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorios.com.br  
Av. das Américas, 500 - Bloco II Ljrs 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7765

**15º** OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO FERREIRA  
Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 106 Barra da Tijuca, RJ  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

WALLACE FERREIRA DA CONCEIÇÃO  
ESCREVENTE - Matr. 94.12941  
Emolumentos R\$ 7,41 - T.J.F.LTos R\$ 3,05+2,48 Total 12,94  
Selo: EEOQ27833-AVP  
Consulte em <http://www4.jfj.jus.br/Portal/Extrajudicial/consultaseio/>



# 公 证 书

(2023) 沪徐证外经字第 134 号

申请人：中港疏浚有限公司

住所：中国（上海）自由贸易试验区源深路 92 号 10 楼

法定代表人：范中发，男，1978 年 11 月 28 日出生，公民身份号码：422403197811280417

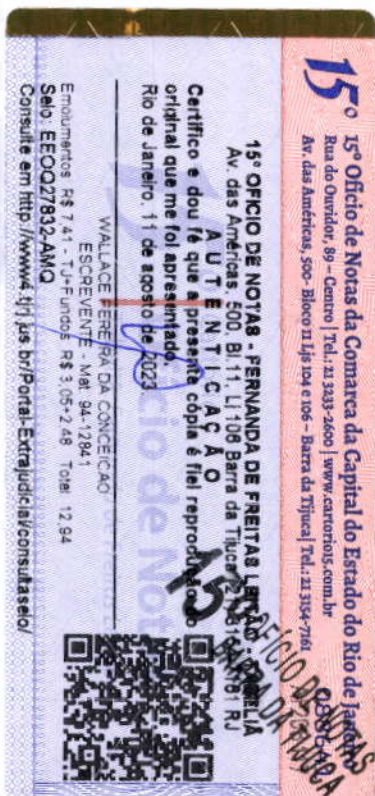
公证事项：签名、印鉴

兹证明中港疏浚有限公司的法定代表人范中发于 2023 年 4 月 10 日在上海市浦东大道 2501 号，在本公证员的面前，在前面的葡萄牙语的《中港疏浚授权委托书》上签名、盖章。

中华人民共和国上海市徐汇公证处

公 证 员

孟宇亮



扫码在线核验本公证书真伪

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CHEC DREDGING CO LTD

NIRE: 335.0003842-0 Protocolo: 00-2023/574348-8 Data do protocolo: 31/07/2023

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2023 SOB O NUMERO 00005606508 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CCB24CE6B54272BC65A6B1E614E19395294036297C1D7E339516DC9C706FA29E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



CERTIDÃO

(2023) H.X.Z.W.J.Z. Nº134

Solicitante: CHEC DREDGING CO., LTD.

Endereço: Piso 10, No. 92, Rua de Yuanshen, Zona de Comércio Livre Piloto da China (Xangai).

Representante Legal: Fan Zhongfa, masculino, nascido em 28 de dezembro de 1978, número do bilhete de identidade: 422403197812280417.


Assunto da notariação: Assinatura e Selo

Pela presente se certifica que Fan Zhongfa, representante legal de CHEC DREDGING CO., LTD., em 10 de abril de 2023 em No. 2501, Avenida de Pudong, Xangai, em frente do presente notário, assinou e pôs o selo na "PROCURAÇÃO CHEC" na língua portuguesa anterior.

**15** 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
 Rua do Ouricoriz, 99 - Centro | Tel.: 21 3333-2600 | www.cartorios.com.br  
 Av. das Américas, 500 - Bloco 21 Lj 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

**15** 15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITE  
 Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj. 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
 Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023.

WALLACE FERREIRA CONCEIÇÃO  
 ESCRIVÃO - Matr. 94.12841  
 Emolumentos: R\$ 7,41 - T.J.F. undps: R\$ 3,05+2,48 Total: 12,94  
 Selo: EEOQZ7831-AQF  
 Consulte em <http://www4.tjjs.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>



Cartório Notarial de Xuhai de Xangai

(Selo)

República Popular da China

Notário Meng Yuliang

(Selo)

10 de abril de 2023



I V53825644

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CHEC DREDGING CO LTD

NIRE: 335.0003842-0 Protocolo: 00-2023/574348-8 Data do protocolo: 31/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2023 SOB O NUMERO 00005606508 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CCB24CE6854272BC65A6B1E614E1939529403629701D7E339516DC9C706FA29E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





认字第 23010062-2 号

兹证明前面文书上公证处的印章和公证员孟宇亮的签名(印章)属实。



中华人民共和国外交部 (310)  
2023年 05月 08日 上海

陳永亮



02855904

**15** 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

Av. das Américas, 500 - Centro | Tel.: 3333-2600 | www.cartorios.com.br

**AUTENTICACAO**

15º OFICIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO  
Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) | Tel.: 3333-2600

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

WALLACE FERREIRA DA CONCEIÇÃO 08866155

ESCREVENTE - Matr. 94-12941

Emolumentos: R\$ 7,41 - T+Fundos: R\$ 3,05+2,48 Total: 12,94

Selo: EEOQ27834-AJS

Consulte em <http://www4.tij.jus.br/portal-Extrajudicialvconsulasear/>

**BRA**

Consulado-Geral do Brasil em Xangai

Solicitação nº 410.4.230511-000008

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Chen Yongliang - Vice-Diretor do Setor Consular, do(a) Escritório de Negócios Estrangeiros em Xangai, em/no(a) Xangai - China. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Consulado-Geral.

Xangai, doze de maio de dois mil e vinte e três (12/05/2023)

**ATENÇÃO**  
Se o número no código de barras for diferente, esta etiqueta É FALSA.

PATRICIA RAMOS DOS PASSOS  
Vice-Cônsul

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.742/2016.  
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

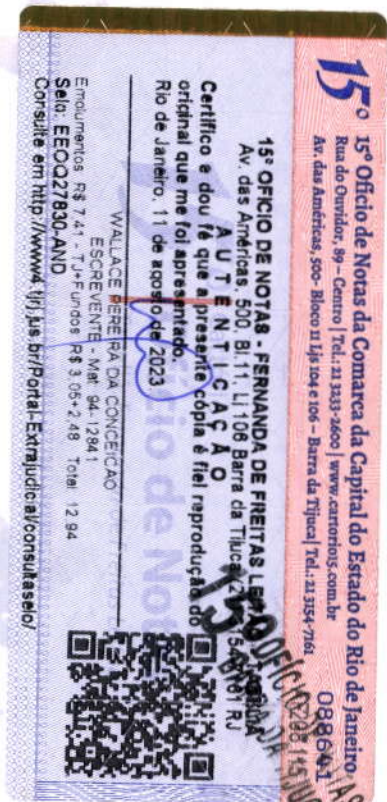




### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CHEC DREDGING CO LTD, NIRE 33.5.0003842-0, PROTOCOLO 00-2023/574348-8, ARQUIVADO EM 01/08/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005606508, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 066.644.507-98	YANMIN LI
✓ 061.057.877-40	LUO JUN



01 de agosto de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CHEC DREDGING CO LTD

NIRE: 33.5.0003842-0 Protocolo: 00-2023/574348-8 Data do protocolo: 31/07/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2023 SOB O NÚMERO 00005606508 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CCB24CE6B54272BC65A6B1E614E19395294036297C1D7E339516DC9C706FA29E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



姓名 范中发  
性别 男 民族 汉  
出生 1978年11月28日  
住址 上海市浦东新区博山东路  
811弄93号101室  
公民身份号码 422403197811280417



中华人民共和国  
居民身份证

签发机关 上海市公安局浦东分局  
有效期限 2011.05.15-2031.05.15

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br  
Av. das Américas, 500- Bloco 11 Ljs 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

088641  
AF216752

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA  
Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.

WALLACE PEREIRA DA CONCEICAO  
ESCREVENTE - Mat. 94-12841  
Emolumentos: R\$ 7,41 - T.J.+Fundos: R\$ 3,05+2,49 Total: 12,94  
Selo: EEOQ33055-AQN  
Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

